



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.643.145/0001-73 DUNS®: 907058676
Razão Social: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/01/2023
FGTS Validade: 09/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (*)
Receita Municipal Sem Informação (*)


TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CGC: 01.643.145/0001-73 INSC. ESTADUAL 90.22654-73
 ROD. BR 158 N°6580 - TREVO DA GUARANI
 CEP 85.503-310 - CAIXA POSTAL, 199
 PATO BRANCO - PARANÁ
 TELEFONE/ FAX (046) 3272-1000
 E-MAIL: alvarovendas@toyopabra.com.br

. EDITAL DE PREGÃO N° 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A empresa TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na BR 158, 6580, TREVO DA GUARANY, telefone, 46 32721000, fax, 46 32721000 e endereço eletrônico alvarovendas@toyopabra.com.br, inscrita no CNPJ sob n° 01643145000173, neste ato representada por, Paulo Cesar Sartor, Sócio Gerente, RG 3175777-0, e CPF 473.151.139-91, Residente à Rua Brasília, 1027, nesta cidade de Pato Branco, PR., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 105/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	01	UN	COROLLA XEI 2.0 Veículo automotor, Modelo SEDAN, 0KM, Ano/ Fabricação 2022/2023. Capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas, incluindo porta malas. Biocombustível (gasolina/etanol), garantia de 5, (cinco) anos e ou 100.000 KM, o que ocorrer primeiro, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E MANUAL DE GARANTIA DO FABRICANTE , a contar do recebimento definitivo, frete incluso da origem até a sede do Município. Potencia de 177cv's; Bicombustível (Etanol/gasolina); Transmissão automática Direct Shift Sequencial, Paddle Shift (de 10 velocidades); Rodas de liga leve, 225/45 R17 Acabamento interno partes revestidas em couro e partes revestidas em material sintético; Ar condicionado (frio e quente); Volume do porta-malas de 470L; Capacidade do tanque de combustível 50L; Air bags 7; 1 de Joelho para motorista, 02 airbags frontais, passageiro e motorista, 02 air bags laterais e 02 air	R\$ 151.500,00	R\$ 151.500,00


TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CGC: 01.643.145/0001-73 INSC. ESTADUAL 90.22654-73

ROD. BR 158 N°6580 - TREVO DA GUARANI

CEP 85.503-310 - CAIXA POSTAL, 199

PATO BRANCO - PARANÁ

TELEFONE/ FAX (046) 3272-1000

 E-MAIL: alvarovendas@toyopabra.com.br

		bags de cortina, Alarme; Vidros e Travas elétricas nas 4 portas. Computador de bordo; Áudio com sistema multimídia Camera de ré (rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth e conexão para smartphones Android e Apple); Insulfilm, conforme Legislação do Contran, pintura metálica. Câmera traseira, Freios ABS, com EBD e BAS, retrovisor externos elétrico, tapetes internos; Todos os equipamentos exigidos pelo código Nacional de Transito vigente.		

Valor unitário da PROPOSTA: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Valor Total da PROPOSTA: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Prazo MÁXIMO, de entrega do referido Veículo, ITEM 02, será de 90 DIAS, de acordo com o ANEXO I do edital.

Dados Bancários:

BANCO SICREDI 748, AGENCIA: 737, CONTA CORRENTE 84.780-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pato Branco, 08 de novembro de 2022.

PAULO CESAR

SARTOR:47315113991

Assinado de forma digital por

PAULO CESAR

SARTOR:47315113991

Dados: 2022.11.08 08:28:33 -03'00'

Paulo Cesar Sartor

RG:3175777-0

CPF:473.151.139-91

1
MAIS VENDIDO DO MUNDO

MOTORIZAÇÃO
HYBRIDO

CONHEÇA MAIS SOBRE O COROLLA:

MELHOR VERSÃO DO COROLLA

TECNOLOGIA HÍBRIDA

O novo Corolla é o primeiro a ser lançado no Brasil com o sistema híbrido Toyota. Ele oferece um consumo de combustível mais baixo e uma aceleração mais rápida. Além disso, o Corolla híbrido oferece uma experiência de direção mais silenciosa e suave.

CONHEÇA ALGUNS DE NOSSOS SERVIÇOS

Serviço Toyota | Assistência 24h | Serviço exclusivo | Menu de preço | Revisão expressa
 Seguro Toyota | Assistência 24h | Seguro Toyota | Garantia | Atendimento ao cliente

Acreditamos em proporcionar aos clientes de todo o Brasil a melhor experiência Toyota. Por isso, oferecemos um conjunto de serviços que vão além do veículo, pensando em como tornar a vida do cliente mais fácil e agradável.

CORES DISPONÍVEIS



O novo Corolla é um automóvel que oferece uma experiência de direção mais silenciosa e suave. Além disso, o Corolla híbrido oferece uma experiência de direção mais silenciosa e suave.

Siga-nos nas redes sociais para saber mais sobre o novo Corolla.

#Toyota #Corolla #Híbrido

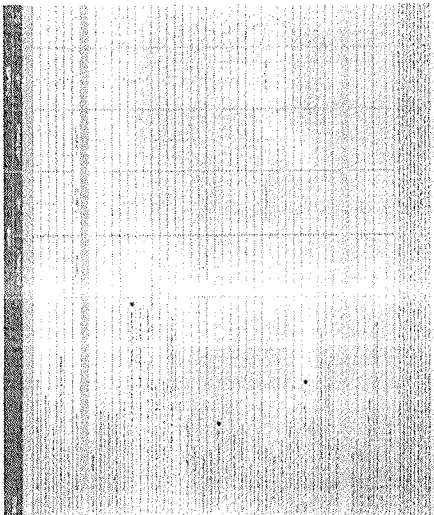
COROLLA 2023
 SEMPRE À FRENTE

SISTEMA HÍBRIDO FLEX

MOTOR DYNAMIC FORCE 2.0 L FLEX
 COM 177 CV DE POTÊNCIA

TRANQUILIDADE
 GARANTIA DE 3 ANOS
 POR TODA A LÍNEA TOYOTA

TOYOTA SAFETY SENSE



COMFORTO E CONVENIENZA

PER INFORMAZIONI E RICHIEDERE UN PROVA...
 IL NOSTRO SERVIZIO CLIENTI È A VOI...
 IL NUMERO VERDE 800 10 10 10

IL NOSTRO SERVIZIO CLIENTI È A VOI...
 IL NUMERO VERDE 800 10 10 10

LEGGERE

IL NOSTRO SERVIZIO CLIENTI È A VOI...
 IL NUMERO VERDE 800 10 10 10

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 16:57:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **01.643.145/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL

PAULINO SARTOR, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Iguaçú, nº 382, portador da cédula de identidade nº 192.542-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e C.P.F. 005.792.209-82; e PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, maior, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, à Rua Carlos Michelin, nº 04, portador da cédula de identidade nº 3.175.777-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e C.P.F. 473.151.139-91, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas leis nº 8934/94 e Decreto Lei Federal nº 1800/96 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, pelas cláusulas e condições a seguir:

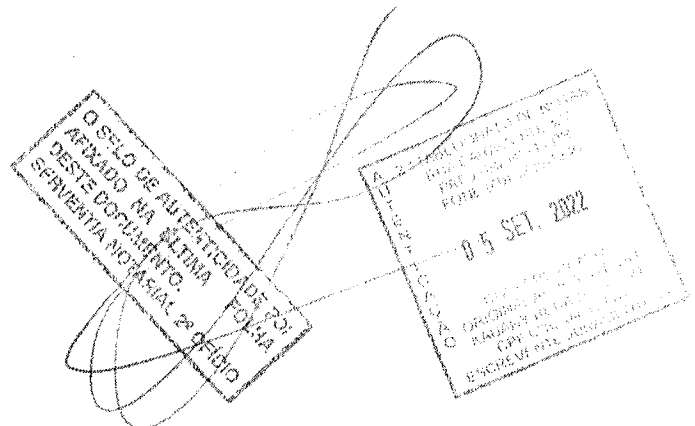
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a BR 158, nº 6580.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio de Veículos Rodoviários, Comércio de Acessórios e Peças para Veículos Rodoviários e Serviços de Reparação de Veículos Rodoviários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Fevereiro de 1.997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, da seguinte forma:

A) PAULINO SARTOR, 255.000 (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL

B) PAULO CESAR SARTOR, 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social.

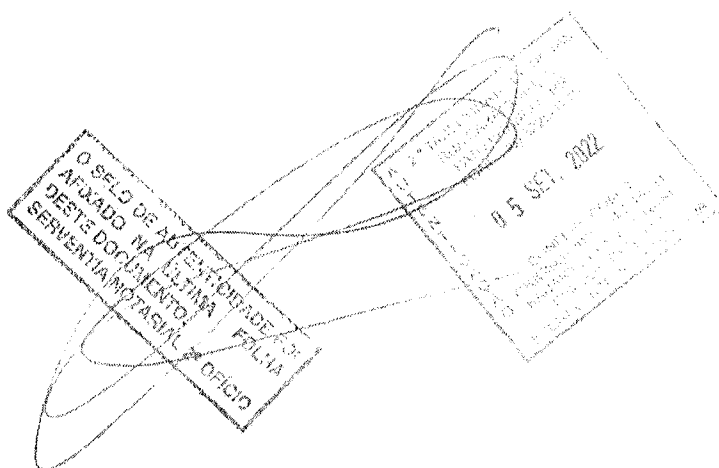
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios gerentes aos quais compete privada e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de endossos, avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado aos sócios onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas em benefício de terceiros estranhos a sociedade.

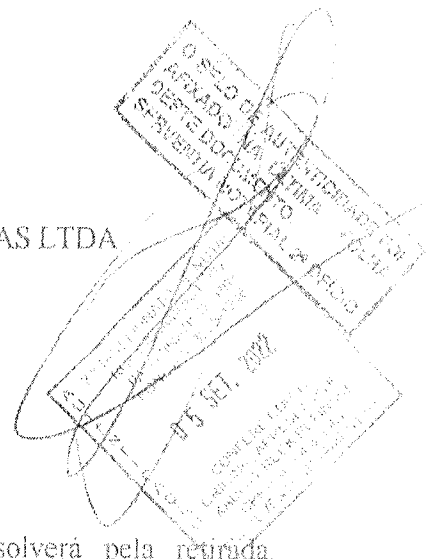
CLÁUSULA NONA: Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando a deliberarem os sócios. Nessa ocasião, proceder-se-á a sua liquidação, e, pago todo o passivo, o restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do imposto na Cláusula Nona no Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não a tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas, ou seus haveres serão apurados e pagos na forma do disposto na Cláusula Nona no Parágrafo Terceiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os haveres do sócio, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em balanço especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da ocorrência de um daqueles eventos. O sócio remanescente poderá, se assim o permitir a situação econômica-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade Paulino Sartor e Paulo Cesar Sartor, os quais estão dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.G.C. MF.:

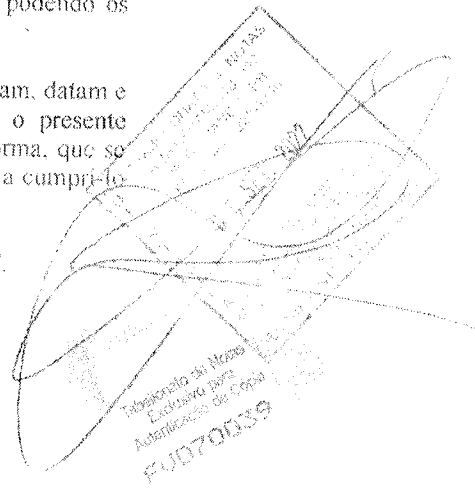
CONTRATO SOCIAL


divididos proporcionalmente as suas quotas de capital entre os sócios podendo os lucros serem distribuidos ou ficarem em reservas na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

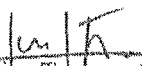
Pato Branco, 31 de Janeiro de 1.997.

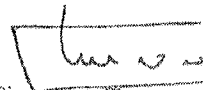

Paulino Sartor

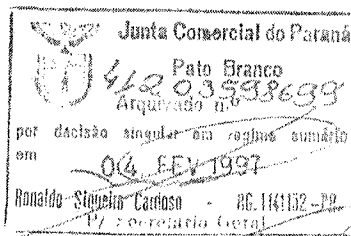


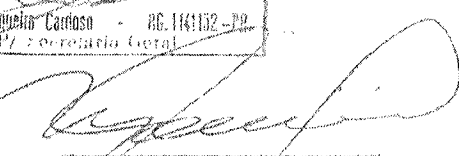

Paulo Cesar Sartor

Testemunhas:


Fiorentino Turcatto Junior
RG. 5.713.696-9
CPF. 818.924.119-20


Fiorentino Turcatto
RG. 695.537/5-Pr
CPF. 025.532.019-15



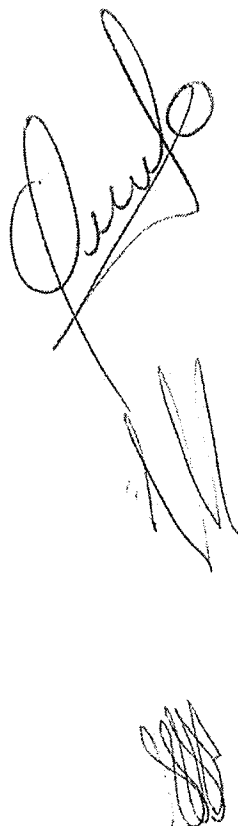

Altes Afonso Forcellini
Advogado - OAB-Pr. N.º 8.301

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na data de 04/01/1962, na cidade de Pato Branco/PR, Empresário, C.P.F. sob nº 473.151.139-91, e portador da cédula de identidade nº 3.175.777-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelin, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na data de 03/04/1965, na cidade de Curitiba/PR, C.P.F. sob nº 031.110.809-19, e portadora da cédula de identidade nº 3.263.328-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelin, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, e MARIA VIECELLI SARTOR, brasileira, viúva, nascida na data de 28/02/1936, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, portadora da cédula de identidade nº 5.194.186-1 SSP/PR e C.P.F. 005.794.889-50, residente e domiciliada na Rua Felipe Camarão, nº 197, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-650, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Via Lateral Dorico Tartari, nº 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0359869,9 por despacho em sessão de 04 de Fevereiro de 1.997, e Terceira Alteração sob nº 20207359121 por despacho em sessão de 16 de dezembro de 2.020, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.643.145/0001-73, resolvem, assim, alterar o contrato social:

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MARIA VIECELLI SARTOR, acima qualificada, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), doa como de fato doou suas 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio PAULO CESAR SARTOR, acima qualificado, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Pato Branco - Paraná, folhas 179/181, do livro 520 em data de 06/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e aos sócios, acima qualificados, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR SARTOR	98%	294.000	294.000,00
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2%	6.000	6.000,00
Total	100%	300.000	300.000,00


CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado neste ato para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é realizado com o saldo na conta Reserva de Lucros.

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73


N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL




Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR SARTOR	98%	686.000	686.000,00
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2%	14.000	14.000,00
Total	100%	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade permanecerá sendo exercida isoladamente pelos sócios PAULO CESAR SARTOR e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, ou ainda, em nenhum outro crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o sócio PAULO CESAR SARTOR, acima qualificado, estar ciente da situação econômica e financeira da empresa, assumindo o seu Ativo e Passivo.

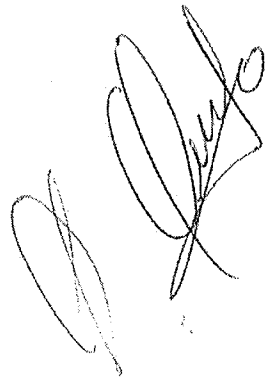


TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73 N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73 N.I.R.E.: 412.0359869,9

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



PAULO CESAR SARTOR, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na data de 04/01/1962, na cidade de Pato Branco/PR, Empresário, C.P.F. sob nº 473.151.139-91, e portador da cédula de identidade nº 3.175.777-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelin, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560 e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR, brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na data de 03/04/1965, na cidade de

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA



C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Curitiba/PR, C.P.F. sob nº 031.110.809-19, e portadora da cédula de identidade nº 3.263.328-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Michelin, nº 4, casa, bairro Pinheiros, na cidade de Pato Branco/PR e C.E.P. 85.504-560, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede à Via Lateral Dorico Tartari, nº 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Via Lateral Dorico Tartari, nº 6580, bairro Vila Esperança, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-115.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e locação de automóveis sem condutor. (45.11-1/01) (45.11-1/02) (45.12-9/01) (45.20-0/01) (45.30-7/03) (77.11-0/00)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

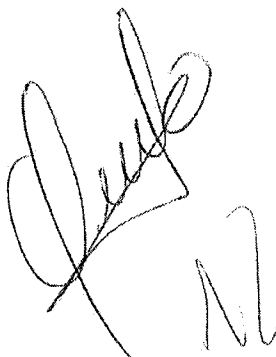


TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.J.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R\$
PAULO CESAR SARTOR	98%	686.000	686.000,00
SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	2%	14.000	14.000,00
Total	100%	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.997 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios PAULO CESAR SARTOR e SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.






TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

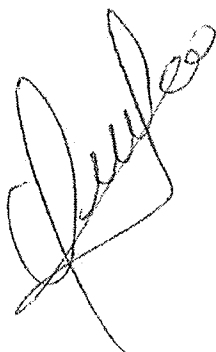
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo (s) administrador (es) e/ou sócio (s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

C.N.P.J.: 01.643.145/0001-73

N.I.R.E.: 412.0359869,9

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Pato Branco, 17 de dezembro de 2020.



PAULO CESAR SARTOR



SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR



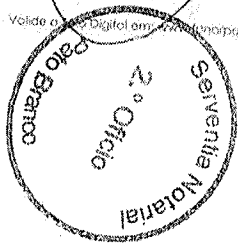

MARIA VIECELLI SARTOR



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 / Pato Branco - PR - Fone: (41) 3325-1246
 Pedro/Erving Paraceña - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **PAULO CESAR SARTOR, SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR e MARIA VIECELLI SARTOR** 499964. Pato Branco/PR, 17 de dezembro de 2020 - 16:00:10h. Emol.: R\$25,23/VFC 43,60. Funrejus: R\$6,30. Selo: R\$2,40. FUNDEP: R\$1,26/ISEC/IT: R\$0,75 Total: R\$35,94.
 /Em Teste da Verdade.
KALIANE RECK REFINSKI - Escrevente
 Selo Digital Nº 0199314CSAA0000080367920J Consulte esse selo em <http://horas.funarpen.com.br/consulta>

Valido em <http://horas.funarpen.com.br>



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FIORENTINO TURCATTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 011620, expedida em 30/07/1983, inscrito no CPF nº 02553201915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02553201915	011620	FIORENTINO TURCATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 10:20 SOB Nº 20207879834.
PROTOCOLO: 207879834 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006340709. CNPJ DA SEDE: 01643145000173.
NIRE: 41203598699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 01.643.145/0001-73, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 02 de Novembro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 01.643.145/0001-73, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 02 de Novembro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

126

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.643.145/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO V LA DORICO TARTARI	NÚMERO 6580	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.503-115	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	-----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3272-1000
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

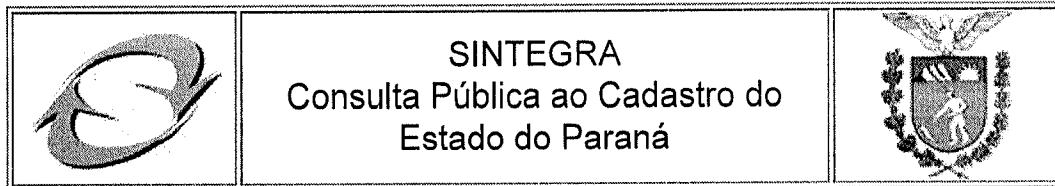
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 09:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
08/07/2022 - 14:55:59

CNPJ:	01.643.145/0001-73	Inscrição Estadual:	90122654-73
Nome Empresarial:	TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 158		
Número:	6580	Complemento:	KM 144
Bairro:	TREVO GUARANY		
Município:	PATO BRANCO	UF:	PR
CEP:	85.503-310	Telefone:	(46)3272-1000
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	02/1997
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/1997
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/07/2022 - 15 44 58

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90122654-73	Inscrição CNPJ 01.643.145/0001-73
Nome Empresarial	Toyopabra Veiculos e Pecas Ltda	
Endereço	Rod Br 158, 6580. Km 144. Trevo Guarany 85503-310 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)3272-1000	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/1997	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 02/1997	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/1997	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/1997	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 01.643.145/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:43 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **28D1.9A13.E577.13DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

130

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027692190-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.643.145/0001-73**
Nome: **TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 500170-0

NOME.....: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ/CPF...: 01.643.145/0001-73

LOCALIZ...: VIA L DORICO TARTARI ,006580 - TREVO GUARANY

ALVARÁ NR.: 051/1997

MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 15/08/2022.

Válida até: 13/11/2022.

Ano da Certidão.....: 2022

Número da certidão.....: 0097201

Código de autenticidade da certidão: 655437096655437



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 15 de Agosto de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.643.145/0001-73

Razão Social: TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Endereço: BR 158 6580 TREVO GUARANI // PATO BRANCO / PR / 85503-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

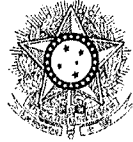
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101103104022349509

Informação obtida em 20/10/2022 16:32:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.643.145/0001-73
Certidão n°: 37631348/2022
Expedição: 03/11/2022, às 10:34:34
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.643.145/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

CGC: 01.643.145/0001-73 INSC. ESTADUAL 90.22654-73
ROD. BR 158 Nº6580 - TREVO DA GUARANI
CEP 85.503-310 - CAIXA POSTAL, 199
PATO BRANCO - PARANÁ
TELEFONE/ FAX (046) 3272-1000
E-MAIL: alvarovendas@toyopabra.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM****OBJETO: contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito****ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA****Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº .01643145000173, com sede na BR 158, 6580, TREVO DA GUARANY, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Paulo Cesar Sartor, Portador(a) do RG sob nº 3175777-0 e CPF nº 473.151.139-91, cuja função/cargo é SÓCIO GERENTE(sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: alvarovendas@toyopabra.com.br**Telefone: (46) 32721000 celular 46 991055990**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) 'Álvaro Luís Tagliari, portador(a) do CPF/MF sob nº 30401607968, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 105/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

CGC: 01.643.145/0001-73 INSC. ESTADUAL 90.22654-73

ROD. BR 158 N°6580 - TREVO DA GUARANI

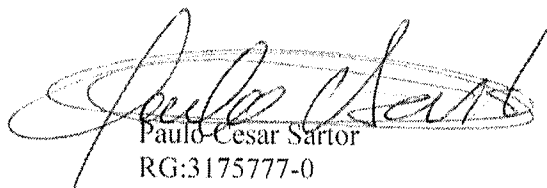
CEP 85.503-310 - CAIXA POSTAL, 199

PATO BRANCO - PARANÁ

TELEFONE/ FAX (046) 3272-1000

E-MAIL: alvarovendas@toyopabra.com.br

Pato Branco, 27 de outubro de 2022.



Paulo Cesar Sartor

RG:3175777-0

CPF:473.151.139-91

01.643.145/0001-73
TOYOPABRA VEÍCULOS E
PEÇAS LTDA

ROD BR 158 N.º 6580 TREVO GUARANI
CEP 85503-310

PATO BRANCO

PE


TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CGC: 01.643.145/0001-73 INSC. ESTADUAL 90.22654-73
 ROD. BR 158 N°6580 - TREVO DA GUARANI
 CEP 85.503-310 - CAIXA POSTAL 199
 PATO BRANCO - PARANÁ
 TELEFONE/ FAX (046) 3272-1000
 E-MAIL: alvarovendas@toyopabra.com.br

EDITAL DE PREGÃO N° 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 0,1643145000173, com sede a BR 158, nº 6580, CEP nº 85503310, Fone (46) 32721000, cidade de PATO BRANCO, Estado do PARANÁ, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 150 km, objeto do **Pregão Eletrônico nº 105/2022**, descrito no **Anexo I do Edital**, conforme a Seguir relacionadas: TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede a BR 158, nº 6580, CEP nº 85503310, Fone (46) 32721000, cidade de PATO BRANCO, Estado do PARANÁ. **Dispomos de serviços de manutenção e assistência técnica autorizada, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, a uma distância máxima da sede do município de 150 km.**

Pato Branco, 27 de outubro de 2022.

Paulo Cesar Sartor
 RG:3175777-0
 CPF:473.151.139-91

01.643.145/0001-73
 TOYOPABRA VEÍCULOS E
 PEÇAS LTDA
 ROD BR 158 N.º 6580 TREVO GUARANI
 CEP 85503-310
 PATO BRANCO - PR

**TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

CGC: 01.643.145/0001-73 INSC. ESTADUAL 90.22654-73
ROD. BR 158 Nº6580 - TREVO DA GUARANI
CEP 85.503-310 - CAIXA POSTAL, 199
PATO BRANCO - PARANÁ
TELEFONE/ FAX (046) 3272-1000
E-MAIL: alvarovendas@toyopabra.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM****OBJETO: contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

A empresa TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 0,1643145000173, com sede a BR 158, nº 6580, CEP nº 85503310, Fone (46) 32721000, cidade de PATO BRANCO, Estado do .PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Paulo Cesar Sartor, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3175777-0 e do CPF nº 473.151.139-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Pato Branco, 27 de outubro de 2022.

PAULO CESAR
SARTOR:4731511399

1

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR
SARTOR:47315113991
Dados: 2022.11.08 08:27:32 -03'00'

Paulo Cesar Sartor
RG:3175777-0
CPF:473.151.139-91

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA			Protocolo: PRC2212651088		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203598699	CNPJ 01.643.145/0001-73	Data de Ato Constitutivo 04/02/1997	Início de Atividade 01/02/1997		
Endereço Completo Via Lateral DORICO TARTARI, Nº 6580, VILA ESPERANCA - Pato Branco/PR - CEP 85503-115					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	CPF/CNPJ 031.110.809-19	Participação no capital R\$ 14.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PAULO CESAR SARTOR	CPF/CNPJ 473.151.139-91	Participação no capital R\$ 686.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SUZANA SABOIA FALLEIRO SARTOR	CPF 031.110.809-19	Término do mandato Indeterminado			
Nome PAULO CESAR SARTOR	CPF 473.151.139-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/12/2020	Número 20207879834	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 07:28:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3EWTKMJ.



PRC2212651088

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.404.465/0001-32 DUNS®: 905533840
Razão Social: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/01/2023
FGTS	Validade:	09/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/03/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/01/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

FIAT

BEVEL

140

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA, estabelecida na AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2195, bairro SÃO CRISTÓVÃO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, CEP 85.601-275 e telefone (46) 3520-4300, inscrita no CNPJ sob nº 77.404.465.0001-32, neste ato representada por JOSETI ANTONIO MEIMBERG, DIRETOR, RG 654.228, CPF 127.754.369-00, RUA NITEROI ESQUINA COM SERGIPE, 575, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.601-040, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UNID MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	STRADA FREEDOM 1.3 CD OKM (Zero quilometro) tipo pick-up com as seguintes especificações: Ano/modelo 2022/2023; Bicombustível álcool e gasolina; Potência de 101cv (G) 109(E); Pintura na cor branca; Cambio de 5 marchas à frente e 1 à ré; Capacidade de carga 650kg; Capacidade de caçamba 844 litros; Para-choques de série; Tanque de combustível de 55 litros; Rodas de liga leve aro 15; Suspensão elevada; Ar condicionado; Direção elétrica;	FIAT STRADA	R\$111.390,00	R\$111.390,00

Avenida Luiz Antônio Faedo, 2195 – São Cristóvão – CEP 85601-275 - Cx. Postal 260 - Francisco Beltrão -PR
vendas@fiatbevel.com.br - Fone (046) 3520 - 4300 – Fax (046) 3520 - 4306 – CNPJ 77.404.465/0001-32.

FIAT

BEVEL

141
B

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

			<p>Vidros, travas elétricas e alarme; Capota marítima; Airbag duplo e freios abs; Cabine dupla; Barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. Garantia de 36 meses contra defeitos de fabricação desde que, sejam realizadas todas as revisões preventiva e corretiva, em concessionário autorizado da marca de acordo com o manual do fabricante.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

Fiat Strada freedom CD

Valor total R\$ 111.390,00 (cento e onze mil trezentos e noventa reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega do veículo será de 90 dias.

Dados para pagamento: Banco: Itaú, agencia: 1437 Conta: 00419 digito: 3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão-PR 07 de novembro de 2022



Ary Gaviólli

RG:34393656

Gerente de vendas

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

FIAT

BEVEL

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

142

STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2023



Itens de Série

- Luz De Leitura
- Apoios De Cabeça Com Regulagem De Altura
- Vidro Traseiro Térmico
- Retrovisores Externos Elétricos
- Ar-condicionado
- Protetor De Cárter
- Indicador De Troca De Marcha
- Indicador De Combustível
- Preparação Para Rádio (cabearamento E Chicote)
- Sensor De Monitoramento Da Pressão Dos Pneus
- Moldura Dos Para-lamas
- Tomada 12v
- Porta Objetos Nas Portas
- Computador De Bordo
- Cintos De Segurança Retráteis De 3 Pontos Com Regulagem De Altura
- Protetor De Caçamba
- Tomada Usb (apenas Carregamento)
- Porta-escadas
- Gancho Universal Para Fixação Cadeira Criança (isofix)
- Grade Frontal Na Cor Preta
- Volante Com Regulagem De Altura
- Vidros Elétricos Dianteiros E Traseiros
- Hill Holder (sistema Ativo Freio Com Controle Eletrônico Que Auxilia Nas Arrancadas Do Veículo Em Subida)
- Capota marítima

FIAT

BEVEL

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

143

- Travas Elétricas
- Ganchos Para Amarração De Carga Na Caçamba
- Predisposição Para Rádio + Alto Falantes + Antena
- Bancos Em Tecido Cinza Com Fiat Flag
- Visor de 3,5' Tft
- Tampa Da Caçamba Com Nova Tecnologia
- Conta-giros
- Sensor De Estacionamento.
- Console Central Com Porta-objetos E Porta-copos
- Suspensão Traseira Com Eixo Ômega E Molas Parabólicas Longitudinais
- Limpador E Lavador do Para-brisas
- Luz De Iluminação Da Caçamba
- Espelho No Para-sol Lados Motorista E Passageiro
- Follow Me Home
- Direção Elétrica
- Alça De Segurança Lado Passageiro
- Suspensão Elevada
- Para-choque Traseiro Com Estribos Antiderrapantes
- Luzes De Posição Diurnas
- Revestimento Do Vão De Carga Completo
- 4 Portas
- Air Bag Lateral
- Sensor De Estacionamento
- Porta-luvas Iluminado
- Chave Com Telecomando
- Airbag Duplo (motorista E Passageiro)
- Apoia-pé para O Motorista
- Ajuste Do Banco Do Motorista
- Terceira Luz De Freio
- Apoios De Cabeça Traseiros Com Regulagem De Altura
- Hodômetro digital (total E Parcial)
- Rodas Em Liga Leve 15' + Pneus 195/65 R15
- Controle Eletrônico De Estabilidade
- E-locker - Controle De Tração Avançado (tc+)
- Alarme Antifurto
- Alertas De Uso De Cinto De Segurança Do Motorista
- Grade De Proteção No Vidro Traseiro
- Alerta De Uso Do Cinto De Segurança Passageiro
- Detalhes Externos Na Cor Do Veículo
- Freios Abs Com Ebd

OPCIONAL

- Engate reboque com instalação elétrica.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 14:50:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA**
CNPJ: **77.404.465/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

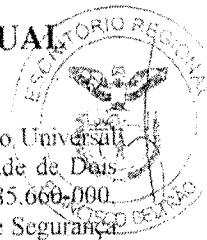
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

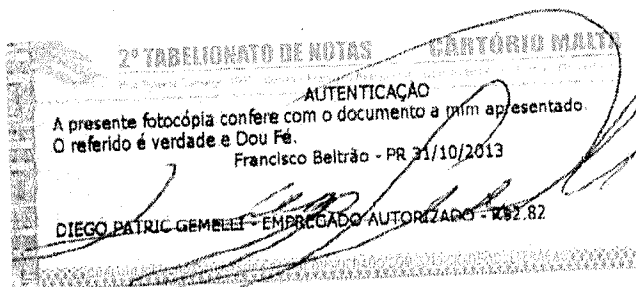
BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ****CNPJ: 77.404.465/0001-32****VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 06/07/1944, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a rua Prudente de Moraes, nº 699, Centro, Cep 85.660-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 654.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 127.754.369-00; **GERSON RIGO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 16/08/1971, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a rua Souza Naves, 140, Centro, CEP 85660-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 813.908.079-91; **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 27/03/69, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, a rua Argentina, nº 2, apto 401, Bairro Jardim das Americas, CEP 85505-000, portador da Carteira de Identidade Civil nº 4.058.698-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 546.244-959-34; **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, nascida em 09/04/1966, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a rua Curitiba, 2305 Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 622.490.299-20; sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Luiz Antonio Faedo, 2195 - CEP 85601-270 - São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR., CNPJ nº 77.404.465/0001-32 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 4120239176-4, por despacho em sessão de 19/07/1977, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pela cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Capital Social fica alterado a partir desta data para R\$ 1.438.296,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais), com o aumento no valor de R\$ 927.382,00 (Novecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais), representado por 927.382 (Novecentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e duas), quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, na transferência da conta Reservas de Correção Monetária assim distribuídos entre sócios nesta data: Pelo sócio **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, que possuía 357.640 (Trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 1.006.808 (Hum Milhão e seis mil, oitocentos e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 649.168,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais) oriundas da conta Reservas da Correção Monetária.

O Sócio **GERSON RIGO**, que possuía 51.091 (Cinquenta e um mil, noventa e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 143.829 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 92.738,00 (Noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) oriundas da conta Reservas da Correção Monetária.

O Sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, que possuía 51.091 (Cinquenta e um mil, noventa e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 143.829 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove) quotas, no

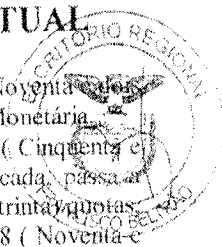


BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.404.465/0001-32

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 92.738 (Noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) oriundas da conta Reservas da Correção Monetária. A Sócia **ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI**, que possuía 51.092 (Cinquenta e um mil, noventa e duas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a possuir a partir desta data 143.830 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 92.738 (Noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito reais) oriundas da conta Reservas da Correção Monetária.

SEGUNDA: O Capital Social agora no valor de R\$ 1.438.296,00 (Hum Milhão quatrocentos e trinta oito mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 1.438.296 (Hum milhão quatrocentos e trinta e oito, duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do País fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70,00	1.006.808	1.006.808,00
GERSON RIGO	10,00	143.830	143.830,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10,00	143.829	143.829,00
ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI	10,00	143.829	143.829,00
	100 %	1.438.296	1.438.296,00

TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

QUINTA: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

Handwritten initials and numbers: B, H, 2

Handwritten signature

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 31/10/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - 847.82

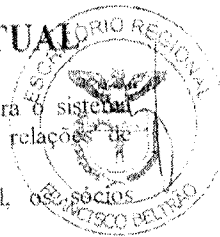
Faint stamp or text at the bottom right corner.

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.404.465/0001-32

QUINTA COMERCIAL DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

DÉCIMA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

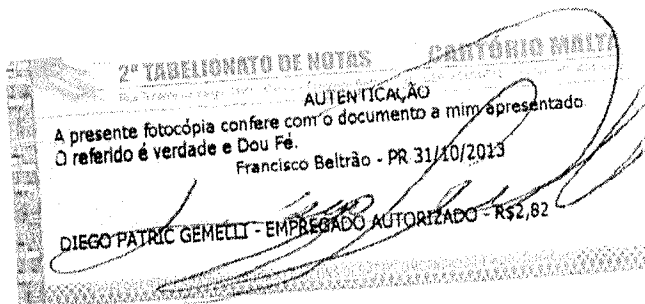
CNPJ: 77.404.465/0001-32

CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA.

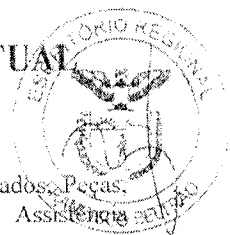
SEGUNDA: FORO: Av. Luiz Antonio Faedo, 2195, Bairro São Crisovão, CEP 85.601-270 - Francisco Beltrão - PR.



BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.404.465/0001-32

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19 de Julho de 1977.

QUINTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças, Acessórios, Derivados de Petróleo e Correlatos, Prestação de Serviços e Assistência Técnica, Consertos, Reparos e Afins.

SEXTA: O Capital Social agora no valor de R\$ 1.438.296,00 (Um Milhão quatrocentos e trinta oito mil, duzentos e noventa e seis reais), divididos em 1.438.296 (Um milhão quatrocentos e trinta e oito, duzentos e noventa e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas na data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do País fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70,00	1.006.808	1.006.808,00
GERSON RIGO	10,00	143.830	143.830,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10,00	143.829	143.829,00
ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI	10,00	143.829	143.829,00
	100 %	1.438.296	1.438.296,00

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

NONA-PRÔ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten initials and the number 4.

2º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 21/10/2013

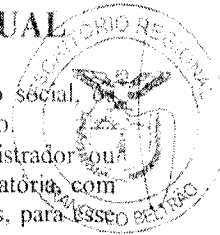
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2.02

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 77.404.465/0001-32

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA QUINTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA OITAVA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA NONA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão/PR, 29 de dezembro de 2003.

Jose Antonio Meimberg
JOSE ANTONIO MEIMBERG

Gerson Rigo
GERSON RIGO

Edson Luiz Casagrande
EDSON LUIZ CASAGRANDE

Angela Maria Meimberg Baraldi
ANGELA MARIA MEIMBERG BARALDI

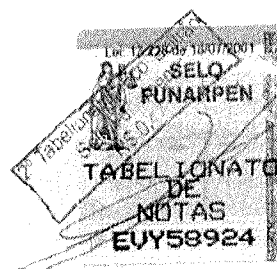
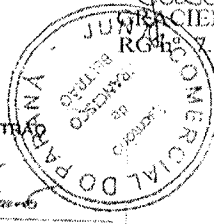
Testemunhas:

Paulo Antonio Baraldi
PAULO ANTONIO BARALDI
RG nº 3.891.104-0 SSP/PR

Gracielle Cozer
GRACIELLE COZER
RG nº 7.711.584-6 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/04/2004
 SOB NÚMERO 20040015033
 Protocolo: 04/001503-3
 Empresa: 41 2 0299176 4
 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



TABELIONATO DE NOTAS ESCRITÓRIO MAXTA
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 21/10/2013
 DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R#2/82



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.404.465/0001-32
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Outubro de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.404.465/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1977
NOME EMPRESARIAL BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO		NÚMERO 2195	COMPLEMENTO SEDE	
CEP 85.601-270	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEVEL@WLN.COM.BR		TELEFONE (0046) 0524-1212		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 09:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR

24/10/2022 - 10:01:20

CNPJ:	77.404.465/0001-32	Inscrição Estadual:	32101479-84
Nome Empresarial:	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV LUIZ ANTONIO FAEDO		
Número:	2195	Complemento:	
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
Município:	FRANCISCO BELTRAO	UF:	PR
CEP:	85.601-275	Telefone:	(46)3520-4300
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Início das Atividades:	08/1977
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/1977
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/1977
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.404.465/0001-32 DUNS®: 905533840
Razão Social: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 01/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 03/01/2023
Código de Controle: E1096229076674CB

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 09/11/2022
Código de Controle: 2022101102193643620018

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 28/01/2023
Código de Controle: 242479872022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

155
7

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027434826-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.404.465/0001-32**

Nome: **BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº41953/2022

RAZÃO SOCIAL: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA

CNPJ: 77.404.465/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1899

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32101479-84

ALVARÁ: 20200511

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2195 - LOJA - SAO CRISTOVAO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	24/10/2022
DATA	DE	VALIDADE:	22/04/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZJX2HQEES			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 24/10/2022 - 11:48:25
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 77.404.465/0001-32
Razão Social: BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2195 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

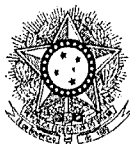
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101102193643620018

Informação obtida em 24/10/2022 10:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.404.465/0001-32

Certidão n°: 35975215/2022

Expedição: 24/10/2022, às 10:19:50

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.404.465/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FIAT**BEVEL**

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2022-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº178/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(A) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 77.404.465.0001-32, com sede na AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2195, bairro SÃO CRISTÓVÃO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, CEP 85.601-275 e telefone (46) 3520-4300, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, Portador(a) do RG sob nº 654.228 e CPFº 127.754.369-00, cuja função é DIRETOR, responsável pela assinatura do Contrato.

FIAT

BEVEL

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

160

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: VENDASGERENCIA@FIATBEVEL.COM.BR

Telefone: (46) 3520-4300.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARY GAVIOLLI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 502.348.119-00, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão

Eletrônico n.º 105/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 25 de outubro de 2022.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG

DIRETOR

FIAT

BEVEL

BELTRÃO VEÍCULOS LTDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA, com sede na AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2195, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.601-275, C.N.P.J. nº 77.404.465.0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, portador da Carteira de Identidade nº 654.228 e do CPF nº 127.754.369-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 36 (TRINTA E SEIS) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 25 DE OUTUBRO DE 2022


JOSETI ANTONIO MEIMBERG

DIRETOR

FIAT

BÉVEL

162

BÉLTRÃO VEÍCULOS LTDA**EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPI sob o n 77.404.465/0001-32, com sede na AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2195, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, FRANCISCO BELTRAO, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.601-275, TELEFONE 46 3520-4300, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada sendo um representante legal da marca, a uma distância máxima da sede do município de 150 km, objeto do Pregão Eletrônico n 105/2022, descrito no Anexo I do Edital.

FRANCISCO BELTRÃO-PR, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022


JOSETI ANTONIO MEIMBRG

CPF 127.754.369-00

RG 654.228

DIRETOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 77.404.465/0001-32

Requerente: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 24/10/2022 14:19:05, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 433378917

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA**

CPF/CNPJ: **77.404.465/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:25:17 do dia 24/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2KCC241022142517

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.035.532/0004-20 DUNS®: 897539439
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VALESUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/01/2023
FGTS	Validade:	19/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/11/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2022 (*)
-----------	----------------

São José dos Pinhais, 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

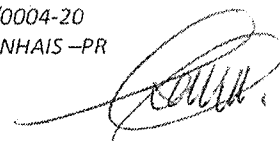
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero-quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

PROPOSTA FINAL

ITEM	ANO / MODELO	DESCRIPTIVO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
02	Cruze Sedan 2022/2023 Modelo R7S Turbo 153cv GM CHEVROLE T	Cruze Sedan 2022/2023 Turbo / Potência 153 CV / Airbag duplo, laterais e de cortina / Alarme / Controle de tração e estabilidade / Faróis de neblina / Lanterna de neblina / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix") / Sistema de freios com ABS, EBD e PBA / Abertura do porta malas por controle remoto / Ar-condicionado com controle eletrônico de temperatura e sistema automático de recirculação / Assistente de partida em acive / Indicador do nível de vida de óleo, bateria e pressão dos pneus / Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade / Controlador de velocidade de cruzeiro / Desembaçador elétrico do vidro traseiro / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento pela chave / Detalhes da maçaneta, janelas das portas e tampa traseira cromados / Descansa-Braço Dianteiro Central Deslizante / Banco traseiro bipartido e rebatível, com porta-copos / Volante Multifuncional / Airbag duplo, laterais e de cortina / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de luz "leve-me" / Sistema de luz "siga-me" / Sistema de partida do motor por controle remoto "Remote Start System", com acionamento do Ar-Condicionado / OnStar + Conectividade Chevrolet + 4G Wi-Fi / Acabamento interno na cor "Jet Black" / Banco com revestimento premium na cor Preto "Jet Black" / Grade frontal com detalhes exclusivos da versão LTZ / Lanternas em LED (Luz de condução diurna) / Câmera de ré de alta resolução / Roda de liga leve aro 17" com acabamento exclusivo para a versão LTZ / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8" e integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Easy Entry - Abertura das portas e alarme através de sensor de aproximação na chave / Partida sem chave / Espelhos	01	RS 150.850,00

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.035.532/0004-20
AV DAS TORRES, 1680 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO - SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR
FONE 041 3081 - 9925





	<p>retrovisores externos elétricos, aquecidos e com rebatimento elétrico / Espelho retrovisor interno eletrocromico / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro / Faróis com sensor crepuscular</p> <p>Computador de bordo colorido com informações gerais de consumo, áudio, telefone e veículo / Insufilm / Porta malas 440 litros / Garantia de 3 anos / E demais exigências solicitadas em EDITAL.</p>	
VALOR TOTAL:		RS 150.850,00

Validade da Proposta Comercial: 90 dias
 Prazo de Entrega: 90 dias

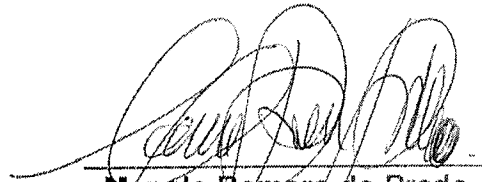
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Clever Assaad Nabhan, brasileiro, empresário
 RG nº 5.912.275-4 SSP/PR e CPF nº 884.042.189-00
 Rua Francisco Juglair, nº750, bl 01, apto 04, Bairro: Mossunguê, CEP: 81.200-230
 Curitiba, Paraná
 Telefone: 41 30819929
 E-mail: licitacao@valesulchevrolet.com.br

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE

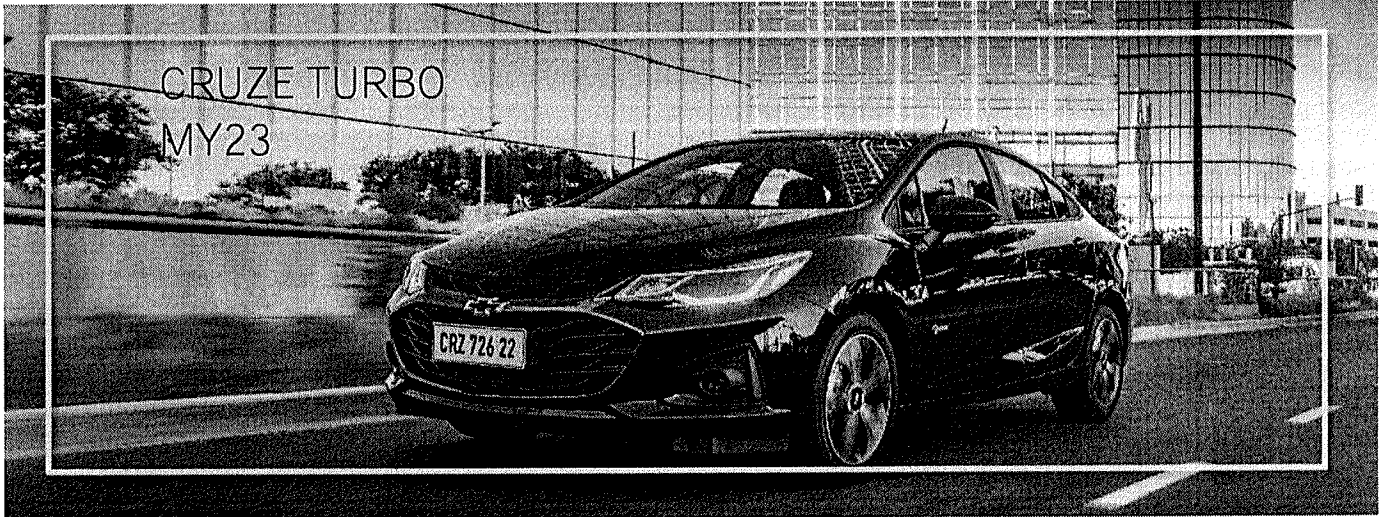
Banco do Brasil
 Agência 3407-x e C/C 5544-1

05035532/0004-20
 METRONORTE COMERCIAL DE
 VEÍCULOS LTDA.
 RUA JOAQUIM NABUCCO, 445-A
 CIDADE JARDIM - CEP 83040-210
 [SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR]


 Manoel Romero do Prado
 CPF 021.893.909-40

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET CRUZE ANO-MODELO 2023



CÓD DE VENDAS	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO NO CAT
5B69SP	Chevrolet Cruze LT Turbo 153cv	108662	I/CHEV CRUZE LT NB AT
5M69SP	Chevrolet Cruze Midnight Turbo 153cv	100347	I/CHEV CRUZE MID NB AT
5N69SP	Chevrolet Cruze LTZ Turbo 153cv	108661	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT
5Y69SP	Chevrolet Cruze PREMIER Turbo 153cv	104681	I/CHEV CRUZE PRE2 NB AT

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO

Nada nesta mensagem tem a intenção de ser uma assinatura eletrônica a menos que uma declaração específica do contrário seja incluída nela. Observação de confidencialidade: Esta mensagem é destinada somente à pessoa ou entidade para a qual é endereçada. Pode conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, transmissão, divulgação ou outro uso ou qualquer ação tomada por confiança nesta mensagem por pessoas ou entidades que não sejam o destinatário pretendido é proibida e pode ser ilegal. Se você recebeu esta mensagem por engano, entre em contato com o remetente e apague-a do computador.

Atualização: 20/04/2022

CHEVROLET CRUZE 2023 - CONFIGURAÇÕES

Descrição	Sedan Turbo 153cv (PL7)			
	LT	MIDNIGHT	LTZ	PREMIER
	5B66SP	5M66SP	5N66SP	5V66SP
	R7Q	R7X	R7S	R7U
SEGURANÇA				
Alf bag duplo, laterais e de cortina	X	X	X	X
Alarme anti-furto	X	X	X	X
Alerta de Colisão Frontal				X
Alerta de detecção de pedestre frontal com auxílio de frenagem				X
Alerta de Ponto Cego				X
Alerta de Pressão dos Pneus	X	X	X	X
Alerta de esquecimento de pessoa ou objeto no banco traseiro	X	X	X	X
Sistema Auxiliar de Permanência na Faixa				X
Aviso sonoro para utilização do cinto de segurança do motorista e passageiro	X	X	X	X
Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores	X	X	X	X
Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos	X	X	X	X
Controle de tração	X	X	X	X
Controle eletrônico de estabilidade	X	X	X	X
Farol alto adaptativo				X
Faróis de neblina	X	X	X	X
Frenagem automática de emergência em baixa velocidade				X
Indicador de distância do veículo da frente				X
Indicador de nível de vida de óleo	X	X	X	X
Lanterna de neblina	X	X	X	X
Luz de condução diurna	X			
Luz de condução diurna/ Luz de posição em LED		X	X	X
Regulagem de altura dos faróis	X	X	X	X
Sensor de estacionamento traseiro	X	X		
Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro			X	X
Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix")	X	X	X	X
Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de urgência ("PBA")	X	X	X	X
Sistema de imobilização do motor	X	X	X	X
ITENS DE APARÊNCIA				
Aplique decorativo cromado no painel de instrumentos	X	X	X	X
Aplique decorativo no painel com revestimento premium	X	X	X	X
Controles e saídas de ar com detalhes cromados	X	X	X	X
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo	X	X	X	X
Friso cromado no contorno do vidro das portas			X	X
Friso cromado na tampa traseira			X	X
Gravata Chevrolet em Preto (Frontal e Traseira)		X		
Grade frontal com detalhes cromados				X
Grade frontal com detalhes em cromo escurecido		X		
Maçanetas externas na cor do veículo	X			
Maçanetas externas na cor do veículo com detalhe cromado		X	X	X
Maçanetas internas cromadas	X	X	X	X
Painel de portas com revestimento premium	X	X	X	X
Parachoques pintados na cor do veículo	X	X	X	X
Roda de liga leve aro 17" com acabamento exclusivo para a versão LT	X			
Roda de liga leve aro 17" com acabamento exclusivo para a versão MIDNIGHT		X		
Roda de liga leve aro 17" com acabamento exclusivo para a versão LTZ			X	
Roda de liga leve aro 17" com design exclusivo para a versão PREMIER				X
Volante com detalhe cromado	X	X	X	X
CONFORTO / CONVENIÊNCIA				
Abertura do porta malas por controle remoto	X	X	X	X
Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular			X	X
Ar-condicionado com controle eletrônico de temperatura e sistema automático de recirculação	X	X	X	X
Assistente de partida em aclive (Hill Start Assist)	X	X	X	X
Câmera de ré analógica	X	X		
Câmera de ré de alta resolução			X	X
Chave tipo canivete dobrável	X			
Chave eletrônica		X	X	X
Coluna de direção com regulagem em altura e profundidade	X	X	X	X
Computador de bordo monocromático	X	X		
Computador de bordo colorido			X	X
Console central com porta-objetos, porta copos e descansa-braço deslizante com porta-objetos	X	X	X	
Console central com carregador wireless* para celular, porta copos e descansa-braço deslizante com porta-objetos				X
Controlador de velocidade de cruzeiro e limitador de velocidade	X	X	X	X
Descansa-braço traseiro com 2 porta-copos	X	X	X	X
Desembaçador elétrico do vidro traseiro	X	X	X	X
Direção Elétrica Progressiva	X	X	X	X
Easy Entry - Abertura das portas e alarme anti-furto através de sensor de aproximação na chave		X	X	X
Easy Park - Sistema de Estacionamento Automático				X
Easy Start - Partida sem chave		X	X	X
Espelhos retrovisores elétricos com indicador de direção	X	X		

CHEVROLET CRUZE 2023 - CONFIGURAÇÕES

Descrição	Sedan Turbo 153cv (PL7)			
	LT	MIDNIGHT	LTZ	PREMIER
	5B89SP	5M89SP	5N89SP	5Y69SP
	R7Q	R7X	R7S	R7U
Espeelhos retrovisores externos elétricos, aquecidos, com indicador de direção e rebatimento elétrico			X	X
Espelho retrovisor interno eletrocromático			X	X
Luz de cortesia no porta-luvas	X	X	X	X
Luz de cortesia no porta-malas	X	X	X	X
Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro	X	X	X	X
Manopla da alavanca de câmbio com revestimento premium e detalhe cromado	X	X	X	X
Navegação embarcada por mapa através do Chevrolet MyLink				
Porta copos - 2 no console central e 2 no descanso-braço traseiro	X	X	X	X
Porta-objetos nas portas	X	X	X	X
Porta-revista na parte traseira do encosto do banco do passageiro	X	X	X	X
Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade			X	X
Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto)			X	X
Sistema de luz "siga-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)			X	X
Sistema de partida do motor por controle remoto "Remote Start System", com acionamento do Ar-Condicionado			X	X
Sistema Stop/Start (desligamento e partida do motor automático em paradas do veículo)				
Sombrelinas - motorista e passageiro com espelho, cobertura e iluminação	X	X	X	X
Tapetes em carpeto			X	X
Tomada de força 12V no console central	X	X	X	X
Tomada de força 12V nos bancos traseiros	X	X	X	X
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"	X	X	X	X
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave	X	X	X	X
Volante de direção com revestimento premium	X	X	X	X
BANCOS				
Banco com revestimento premium na cor Preto "Jet Black"	X	X	X	
Banco com revestimento premium na cor Preto e Marron "Jet Black/Umber"				X
Banco do motorista com regulagem de altura e distância	X	X	X	
Banco do motorista com regulagem elétrica de altura, distância, inclinação do encosto e do assento				X
Banco traseiro bipartido e rebatível	X	X	X	X
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X
Encosto de cabeça do banco traseiro para 3 passageiros	X	X	X	X
ENTRETENIMENTO				
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo	X	X		
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", navegador Integrado, integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo				
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo			X	X
Controles de Rádio e do Celular no Volante	X	X	X	X
Sistema premium de áudio com 4 alto-falantes, 2 Tweeters	X	X	X	X
ACABAMENTO INTERNO				
Acabamento interno na cor "Jet Black" (Tonalidade Preta) (I07)	X	X	X	
Acabamento interno na cor "Jet Black/ Umber" (Tonalidade Preta e Castanho) (IXX)				X
CORES EXTERNAS				
- Cor GF8 (@85), Cinza Satin Steel (metálica - PDB)	X	X	X	X
- Cor GP7 (@90), Branco Abalone (perolizada - PDC)	X		X	X
- Cor G5K (@17), Azul Eclipse (metálica - 000)	X	X	X	X
-Cor GBB (@70), Preto Ouro Negro (metálica - PDB)	X	X	X	X
- Cor GAZ (@44), Branco Summit (sólida - PDJ)	X		X	X
- Cor GAN (@76), Prata Switchblade (metálica - PDB)	X		X	X
(000) * - Código requerido exclusivamente para o Sistema de Vendas Diretas				
*Os recursos e as funções disponíveis podem depender de compatibilidade com o dispositivo smartphone				

NOVO CRUZE - ANO-MODELO 2023 - CONFIGURAÇÕES

Descrição	LT turbo 153cv	Midnight turbo 153cv	LTZ turbo 153cv	Premier turbo 153cv
	R7Q	R7X	R7S	R7U
Planos OnStar	Standard + Protect + Connect			
Período de Vigência dos Planos	1 mês contado a partir da ativação + 2 meses para clientes que registrarem o cartão de crédito desde que o cliente aceite os termos e condições			
Tecnologia OnStar (UE1)*				
Botões exclusivos OnStar:				
> Botão Comando de Voz - pressione o botão para atender ou desligar ligações da Central OnStar e direciona o cliente para o menu de Opções OnStar	X	X	X	X
> Botão central de assistência OnStar - contato direto com o Centro de Atendimento OnStar				
> Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência				
SERVIÇOS DE SEGURANÇA				
Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O cliente é notificado através do canal escolhido pelo cliente que uma possível situação de roubo está ocorrendo no seu veículo.	X	X	X	X
Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular	X	X	X	X
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA				
Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar)	X	X	X	X
Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, quando detectada através de sensores do veículo (ex: airbag e pré-tensionadores do cinto no caso de desaceleração compatível), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgãos públicos de emergência. Esta funcionalidade depende da existência de sinal de rede telefônica celular na localidade.	X	X	X	X
Em caso de pane elétrica ou mecânica, o OnStar encaminhará solicitação de ajuda para o Chevrolet Road Service	X	X	X	X
DIAGNÓSTICO				
Extrato dos Sistemas do Veículo enviado mensalmente para o cliente por email - Funcionalidade que permite detectar e alertar sobre possíveis condições irregulares nos principais sistemas do veículo, como motor / transmissão, airbag e ABS, controle de emissões, Sistema OnStar e sistema de controle de tração	X	X	X	X
NAVEGAÇÃO & COMANDOS INFOTAINMENT				
Apps Integrados no Chevrolet My Link como: My Chevrolet App / Spotify / Weather Channel			X	X
myChevrolet App & WEBSITE				
Localização do seu veículo	X	X	X	X
Luzes e buzina - acionamento remoto com disparos de buzina e acendimento dos faróis	X	X	X	X
Condução Inteligente - ferramenta que utiliza os dados de condução do cliente para reduzir desgaste, aumentar a eficiência de combustível e por último, melhorar a experiência do cliente ao dirigir.	X	X	X	X
Diagnóstico(Status do Veículo) funcionalidade que possui algumas informações sobre o veículo do cliente como: Autonomia, Pressão de pneus, ciclo de vida do óleo, eficiência do combustível e odômetro.	X	X	X	X
Liga e Desliga o carro remotamente	X	X	X	X
Liga e Desliga o carro remotamente para climatização do veículo	X	X	X	X
Travamento e destravamento remoto das portas	X	X	X	X
WI-FI				
"WI-FI" embarcado no veículo, com sinal de até 12x mais intensidade e conecta até 7 dispositivos eletrônicos simultaneamente.	X	X	X	X
- Sinal disponível até 15 metros de distância do veículo.				
- Pacote de Internet pago à parte fornecido pela Operadora Claro S.A.. Valores e condições de pagamento disponíveis no website.				

CHEVROLET CRUZE 2023 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TURBO 153cv - NB	
CRUZE SEDAN TURBO 153CV	
MOTORIZAÇÃO	
Tipo	4cyl / Flex / 4V
Numero de cilindros	4 cilindros
Válvulas, total	4 por cilindro, 16 válvulas
Taxa de compressão	10,01:1
Injeção eletrônica de combustível	Injeção Direta e Controle de Eletrônico de Aceleração (ETC)
Cilindrada	1399 cm ³
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE Bruta)	Gasolina: 150 CV (110,3 KW / 148 HP) @ 5600 rpm / Etanol: 153 CV (112,5 KW / 151 HP) @ 5200 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE Bruta)	Gasolina: 24 mkgf (235 Nm) @ 2100 rpm Etanol: 24,5 mkgf (240 Nm) @ 2000 rpm
TRANSMISSÃO/TRAÇÃO	
Tipo Transmissão	Automática de 6 velocidades / Active Select no câmbio para Automática
FREIOS	
Sistema	Sistema de freios anti-blocantes (ABS) com EBD, Controle de Tração (TCS) e Estabilidade (ESC) e Frenagem de Urgência (PBA)
Dianteiros	Disco ventilado
Traseiros	Disco sólido
DIREÇÃO	
Tipo	Elétrica progressiva (EPS)
SUSPENSÕES	
Dianteira	Independente do tipo McPherson, com barra estabilizadora ligada a hastes tensores e molas helicoidais com carga lateral
Traseira	Suspensão do tipo eixo de torção, semi-independente e molas helicoidais - constante elástica linear
ESTABILIDADE	
Sistema	Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP) Sistema de Controle de Tração (TCS)
RODAS E PNEUS	
Rodas	Liga leve, 17 polegadas
Pneus	215/50 R17
SISTEMA ELÉTRICO	
Bateria	12 V, 60 Ah
Alternador	130 A
DIMENSÕES	
Comprimento Total (mm)	4.665
Largura Total - espelho a espelho (mm)	2.042
Altura em ordem de marcha (mm)	1.484
Distância entre eixos (mm)	2.700
CAPACIDADES	
Tanque de combustível (litros)	52
Porta-malas (litros)	440
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Peso em ordem de marcha (Kg)	LT: 1307 MIDNIGHT: 1310 LTZ: 1315 PREMIER: 1321

Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.

CHEVROLET CRUZE 2023 - ACESSÓRIOS

Código	Descrição	LT	Midnight	LIZ	PREMIER
		tubo 153ccv	tubo 153ccv	tubo 153ccv	tubo 153ccv
SEGURANÇA					
02156004	Alarme Volumétrico	X	X	X	X
08551038	Câmera DVR	X	X	X	X
10211010	Trava Anti-furto para Roda	X	X	X	X
62142472	Trava Anti-furto para Estepe	X	X	X	X
08550842	Polícula de segurança (anti-vandalismo) - SCL P57	X	X	X	X
08550842/46/0	Polícula de segurança (anti-vandalismo) - P58	X	X	X	X
APARENCIA					
84058702	Emblema Cruze - Preto	X		X	X
08550804	Friso Lateral cl Nome Cromado - Preto Switchblade	X		X	X
08550806	Friso Lateral cl Nome Cromado - Branco Abalone	X		X	X
08551020	Friso Lateral cl Nome Cromado - Azul Esplaz	X	X	X	X
08550805	Friso Lateral cl Nome Cromado - Preto Ouro Negro	X	X	X	X
08550803	Friso Lateral cl Nome Cromado - Branco Summit	X		X	X
08550807	Friso Lateral cl Nome Cromado - Cinza Satin Steel	X		X	X
08550901	Friso Lateral cl Nome em Letras Pretas - Preto Ouro Negro	X	X	X	X
08551372	Ponteira de escapamento em Aço Inox polida - bocal simples	X	X	X	X
08553537	Ponteira de escapamento em Aço Inox polida - bocal duplo	X	X	X	X
08553530	Ponteira de escapamento em Aço Inox black plano - bocal simples	X	X	X	X
08553538	Ponteira de escapamento em Aço Inox black plano - bocal duplo	X	X	X	X
08553548	Soleira das portas rosadas - escudo "Midnight"	X	X	X	X
08401051	Soleira das portas em aço escovado (escudo Chevrolet)	X	X	X	X
08551358	Soleira das portas rosadas - Preto (escudo Cruze)	X	X	X	X
08551369	Soleira das portas rosadas - Preto (escudo Cruze)	X	X	X	X
08551205	Soleira iluminada "Chevrolet"	X	X	X	X
CONFORTO E CONVENIENCIA					
52157580	Alerta de Ponto Cego	X	X	X	X
08550921	Bolsa Organizadora	X	X	X	X
	Bolsa Organizadora - Pequena				
	1 Bag				
08553210	1 Cooler (bolsa térmica)	X	X	X	X
	2 divisórias				
	1 manual				
08552920	Caixa de Chuva	X	X	X	X
62148713	Iluminação Interna LED	X	X	X	X
08551287	Organizador Interno de Porta Copos	X	X	X	X
08553916	Kit PPF - Cruze Sedan	X	X	X	X
08550847/01/0	Polícula de proteção solar	X	X	X	X
085530001/2/3	Polícula de proteção solar metalizada ATR	X	X	X	X
08550837/00/40/41	Polícula de conforto solar (proteção térmica)	X	X	X	X
08550851	Polícula de Proteção De Pintura PPF - Motorista	X	X	X	X
08550852	Polícula de Proteção De Pintura PPF - Porta	X	X	X	X
08553004	Polícula Protetora para MyLink 7 ou 8 polegadas	X	X	X	X
08553213	Protetor de Porta e Saboneteira - TAM.P	X	X	X	X
08551020	PET - Extensor do Cinto de Segurança	X	X	X	X
08551021	PET - Cadeirainha da Banco	X	X	X	X
08551022	PET - Caixa de Transporte Pequena n°1	X	X	X	X
08551023	PET - Caixa de Transporte Média n°3	X	X	X	X
08551024	PET - Bolsa de Transporte Elegante	X	X	X	X
08551026	PET - Guia de Passado Retrátil	X	X	X	X
08550929	PET - Capa de Banco e Porta Malas - Preto	X	X	X	X
08550853	Rede de Partículas	X	X	X	X
08550439	Rede Porta-Objetos p/ Banco Dianteiro (Tamanho Pequeno)	X	X	X	X
08550440	Rede Porta-Objetos p/ Banco Dianteiro (Tamanho Grande)	X	X	X	X
03105520	Suporte de Bicicleta Freeride 532	X	X	X	X
62170028	Tapetes de Carpo com costura preta e logo Midnight	X	X	X	X
62150002	Tapetes de PVC	X	X	X	X
52150474	Trk Down (Ajuste automático do retrovisor externo LD ao engate de marcha à ré)	X	X	X	X
ENTRETENIMENTO					
08553528	Subwoofer .JBL	X	X	X	X



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/11/2022 14:49:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **05.035.532/0004-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero-quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Metronorte Comercial de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, inscrição estadual nº 9047065230 com sede na Avenida das Torres, nº 1.680, Bairro: São Cristóvão, CEP: 83.040-300, na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Clever Assaad Nabhan, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 5.912.275-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00, residente na Rua Francisco Juglair, nº750, bl 01, apto 04, Bairro: Mossunguê, CEP: 81.200-230, na cidade de Curitiba, Paraná.

OUTORGADO: Manolo Romero do Prado, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade / RG nº 5.995.774-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.893.909-40, residente na Rua Carçlos Dietzch, 541 Apto 502c , Bairro: Portão, CEP: 80.330-000, na cidade de Curitiba, Paraná. **PODERES:** Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração Pública do município de **MARMELEIRO PR**, no que se refere ao **Procedimento Licitatório Nº105/2022, na Modalidade Edital – Pregão ELETRÔNICO**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

São José dos Pinhais, 03 de novembro 2022.

CLEVER ASSAAD
NABHAN:8840421890
0

Assinado de forma digital por CLEVER
ASSAAD NABHAN:88404218900
Dados: 2022.11.04 11:31:01 -03'00'

Clever Assaad Nabhan
CPF: 884.042.189-00 – RG: 5.912.275-4
Diretor
Metronorte Comercial de Veículos Ltda

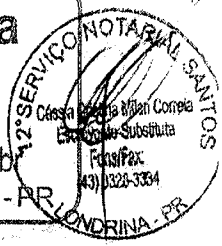


12º Tabelionato de Notas de Londrina

Tabelião: Celso Santos de Oliveira

CNPJ 78.033.248/0001-46

Fone: (43) 3328-3334 | 3024-6304 | notasantos@sercomtel.com.br
Av. Arthur Thomas, 266 - Jd. Bandeirantes | CEP: 86065-000 - Londrina - PR



LIVRO Nº 0182-P

FLS Nº 053

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** COMO ADIANTE SE DECLARA;

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**25/06/2018**), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste serviço Notarial, perante mim Leonilce Bazuco Santos de Oliveira, Escrevente/Substituta, compareceu como outorgante: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida Brasilia, nº 1701, jardim shangri-la B, nesta cidade de Londrina, Paraná; inscrita no C.N.P.J. nº 05.035.532/0001-88; conforme 33ª alteração consolidada de contrato social registrado em 26/09/2017 sob nº 20176406581 e certidao simplificada expedida em 24/04/2018 sob nº 18/241084-6 ambas da Junta Comercial do Parana (cujo originais me foram exibidos e suas copias encontram-se arquivados as folhas 1568 da pasta 33 ACS nesta Serventia) neste ato representadas por seus socios administradores **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, casado empresario, portador da C.I./RG nº 1.311.724-SESP/PR- e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, 155 - ap 1701, nesta cidade de Londrina, Paraná. e **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, separada judicialmente, empresaria, portadora da C.I./RG nº 4.036.623-7-SESP/PR- e inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72, residente e domiciliada na Rua Dr. Elias Cesar, 155 - ap 1701, nesta cidade de Londrina, Paraná.; Os presentes reconhecidos como sendo os próprios por mim Escrevente/Substituta, conforme documentos de identidade apresentados e acima citados, do que dou fé. E, pela outorgante por seus representantes legais, me foi dito que através deste público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador: **CLEVER ASSAAD NABHAN**, brasileiro, casado empresario, portador da C.I./RG nº 5.912.275-4-SSP/PR- e inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, nº 750 bl 1 ap 4 Mossungue, na cidade de Curitiba, PR; ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante EM LICITAÇÕES junto a orgaos publicos quer sejam Federais, Estaduais, Municipais, instituições de Educação, saude, Filantropicas em qualquer unidade da Federação, podendo para tanto dito procurador, solicitar e conhecer editais, fazer e apresentar propostas, apresentar e protocolar documentos, concordar com termos e clausulas dos instrumentos de licitação, enfim tudo praticar em nome da outorgante referente a licitações em geral; Enfim tudo o mais praticar para esta finalidade, bem como substabelecer os poderes aqui contidos se necessario; Certifico que os dados da presente, bem como a qualificação do procurador foram declarados pelos representantes legais da outorgante. E, de como assim o disse(ram), e outorgam do que dou fé, lhes lavrei a presente procuração, por me ser pedida, a qual depois de pronta foi lida e achada em tudo conforme, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas, conforme Artigo nº 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (D/V.R.C.=384,62/R\$ 74,23) - (Procuração protocolada sob nº 00728/2018, em data de 25 de junho de 2018) - (Funarpen=R\$ 0,80) conforme Artº 2º, letra "c", Lei Estadual nº 6.149/1970 e art. 9º da Lei Estadual nº 13.228/2001) - (Fadep = R\$ 3,71) conforme ART 230, inc. XII da LCE nº 136/2011). (ISS=R\$ 1,48), (Funrejus



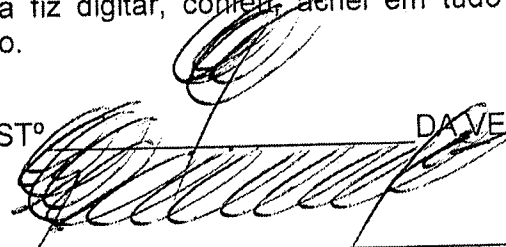
LIVRO Nº 0182-P

FLS Nº 054

R\$ 18,56 conforme inc. XXV art. 3º Lei 12.216/98 alterado pela Lei 18.415 de 29/12/2014). Eu, Leonilce Bazuco Santos de Oliveira, Escrevente/Substituta a fiz digitar. Eu, Celso Santos de Oliveira, Tabelião. a subscrevi e de tudo dou fé. ass. ASSAAD FARES ABOU NABHAN, SONIA ASSAAD NABHAN. Nada mais. Trasladada hoje em 25 de junho de 2018. Eu, Cassia Cristina Milan Correia, Escrevente/Substituta, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em publico e raso.

EM TESTº

DA VERDADE.


 Cassia Cristina Milan Correia
 Escrevente/substituta

~~Celso Santos de Oliveira Júnior~~
 Escrevente/Substituto

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 5pNkE . aQlq8 . WdGDP
 Controle: 35Gjw . DCouR
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

179

QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, natural do Líbano, empresário, nascido em 23/08/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, n.º 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.311.724/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68; e,
- **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com sede na Avenida Brasília, nº 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador **Assaad Fares Abou Nabhan**, anteriormente qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder as seguintes alterações em seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Deliberam os sócios por consenso unânime pela aprovação da absorção de elementos patrimoniais através de **INCORPORAÇÃO** da sociedade controlada empresária limitada **SUPERFORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Avenida Josué di Bernardi, n.º 720, Bairro Capoeiras, CEP: 88095-720, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.744.281/0001-74, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206558630 por despacho em sessão de 28/04/2021, mediante a absorção da totalidade dos elementos patrimoniais, nos termos da Lei nº 6.404/76 e disposições aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação, que é parte integrante e indissociável ao presente instrumento de alteração contratual, bem como, na mesma condição, o Laudo de

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

* 180
6**QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Avaliação expedido por peritos, e, a Alteração Contratual da Incorporada, antes qualificada, documentos esses, também, aprovados pelo consenso unânime dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Com a aprovação na cláusula anterior da operação de incorporação, bem como considerando que a participação de 100% (cem por cento) que esta sociedade possuía na empresa incorporada não estava integralizada e foi eliminada contra a conta de investimentos, sendo suas quotas de participação extintas, não haverá substituição das quotas ora extintas da incorporada **SUPERFORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, razão pela qual também não haverá qualquer modificação no capital social da sociedade incorporadora.

CLÁUSULA TERCEIRA. Os sócios deliberam em incluir a qualificação da administradora não sócia SONIA ASSAAD NABHAN, no *caput* da Cláusula Décima Oitava, passando a vigorar a referida cláusula com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ASSAAD FARES ABOU NABHAN, qualificado no preâmbulo, com a administradora não sócia SONIA ASSAAD NABHAN, brasileira, divorciada, empresária, portadora de cédula de identidade RG sob n.º 4.036.623-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 548.307.379-72, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig, nº 355, apartamento 1601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-464, no Município de Londrina, Estado do Paraná, em conjunto, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA. Em virtude das deliberações tomadas, decidem os sócios por consenso unânime em consolidar o Contrato Social, o qual passará, doravante, a vigorar com a seguinte nova redação:

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

181

QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ/ME nº 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, natural do Líbano, empresário, nascido em 23/08/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, n.º 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.311.724/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68; e,
- **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com sede na Avenida Brasília, nº 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador **Assaad Fares Abou Nabhan**, anteriormente qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002, **RESOLVEM** consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Gira a sociedade sob o nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0001-88, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204795366, por despacho em sessão de 07/05/2002, que será regida pelas cláusulas e condições do presente instrumento particular de contrato social e, em suas omissões, pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único - O nome empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, ou ainda suas combinações, será utilizado exclusivamente no

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

182

QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

objeto social e composição desta sociedade, não podendo ser objeto de reivindicação de direitos autorais, ou de propriedade, pelos sócios ou administradores.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede no município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, podendo, a juízo de seus sócios, abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante alteração contratual, cumprida para este fim as exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem a sociedade como objeto social, a exploração de compra de venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

Parágrafo único - A filial da Avenida Juscelino Kubistchek, nº 2700, CEP 86.010-540, no Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562, possui objeto social de exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA QUARTA - Durará a sociedade por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15/05/2002.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 1.530.517,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete reais), divididos em 1.530.517 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios como segue:

- (a) A sócia **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** detém 1.515.212 (um milhão e quinhentos e quinze mil e duzentos e doze) quotas, no valor de R\$

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

183
B**QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1.515.212,00 (um milhão e quinhentos e quinze mil e duzentos e doze reais), representando 99% (noventa e nove por cento) das quotas da sociedade;

- (b) O sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN** detém 15.305 (quinze mil e trezentos e cinco) quotas, no valor de R\$ 15.305,00 (quinze mil e trezentos e cinco reais), representando 1% (um por cento) das quotas da sociedade.

Nome dos Sócios	Quotas Possuídas	% de Participação	Valor em R\$
N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.515.212	99%	1.515.212,00
ASSAAD FARES ASSAAD NABHAN	15.305	1%	15.305,00
Total	1.530.517	100%	1.530.517,00

CLÁUSULA SEXTA - Aplicam-se subsidiariamente no que for pertinente aos preceitos das sociedades limitadas, por isso, a responsabilidade dos sócios é limitada exclusivamente as quotas subscritas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa possui filial na Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2700, Centro, CEP 86.010-870, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0002-69, NIRE 41900765562.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1680, Bairro São Cristóvão, CEP 83.040-300, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0004-20, NIRE 41901080091.

CLÁUSULA NONA - A empresa possui filial na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1698, Jardim América, CEP 83.212-000, na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0005-01, NIRE 41901080105.

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa possui filial na Avenida das Torres nº 1440, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.040-300 em São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0006-92, NIRE 41901085905.

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

184

8

QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa possui filial na Rua Tenente Antônio nº 750, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-401, em Joinville. Santa Catarina, inscrita no CNP/ME sob nº 05.035.532/0008-54, NIRE 42900959911.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A empresa possui filial na Rua Max Colin nº 1701 - Galpão 1, Bairro América, CEP 89.204-635, na cidade de Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0009-35, NIRE 42900959902.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A empresa possui filial na Rua Joaquim Nabuco nº 445-A, Bairro Cidade Jardim, CEP 83.040-210, São José dos Pinhais, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0013-11, NIRE 41901398130.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A empresa possui filial na Rua Possidio Silva do Valle nº 13, Distrito Industrial, CEP 88.104-745, em São José, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0017-45, NIRE 42902049300, tendo como atividade venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos, lubrificantes e combustíveis e prestação de serviços técnicos de mecânica e elétrica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A empresa possui filial na Avenida Madre Benvenuta nº 1.936, Bairro Santa Mônica, CEP 88.035-001, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0018-26, NIRE 42902064643, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A empresa possui filial na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 2.056, Bairro Capoeiras, CEP 88.085-001, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.035.532/0019--07, NIRE 42902064694, tendo como atividade a exploração de Compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria,

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

185

QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), Seguros de automóveis e atividades de intermediação e de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A empresa possui filial na Avenida Josué Di Bernardi, nº 720, Bairro Capoeiras, CEP 88.095-720, em Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no sob nº 05.035.532/0020-40, NIRE 42902067341, tendo como atividade a exploração de compra e venda de automóveis novos e usados, venda de peças e acessórios para automóveis, venda de pneus e seus acessórios, venda de óleos e lubrificantes, prestação de serviços técnicos de mecânica, elétricos, funilaria, locação de automóveis, administração de bens imóveis, vendas web (e-commerce), seguros de automóveis e atividades de intermediação e agenciamento de vendas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, qualificado no preâmbulo, com a administradora não sócia **SONIA ASSAAD NABHAN**, brasileira, divorciada, empresária, portadora de cédula de identidade RG sob nº 4.036.623-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 548.307.379-72, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig, nº 355, apartamento 1601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-464, no Município de Londrina, Estado do Paraná, em conjunto, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atuarem em atividades estranhas, bem como dar avais, fianças, endossos, abonos em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro - Sendo do interesse da sociedade, estes poderão prestar fianças e dar avais, desde que tais sejam assinados por todos os Sócios.

Parágrafo Segundo - Também a sociedade poderá ser representada em juízo ou fora de e, ativa e passivamente, por procuradores constituídos pelos administradores, dentro dos limites e prazos que contiverem os respectivos instrumentos de mandato, com especificação dos atos autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço para sua aquisição se postas venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

186

QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade não será extinta, podendo seus herdeiros, sucessores, e o incapaz, continuar com suas atividades.

Parágrafo Primeiro - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado conforme situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Segundo - Este mesmo procedimento será adotado em casos que a sociedade se resolva por interesse dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, devendo os demais sócios deliberar sobre as contas e aprová-las ou não formalmente, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único - Os lucros ou perdas apuradas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira desproporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de "Pró-labore", que será levada diretamente a débito de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro - A retirada "Pró-labore" pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo de sócios.

Parágrafo Segundo - Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação ou extinção do "Pró-labore" a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios, metade mais um do capital social.

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ/ME 05.035.532/0001-88

NIRE 41204795366

187

QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíba de exercerem a administração da sociedade empresarial, em especial aos impedimentos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002 (CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que possa vir a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas, comprometendo-se os sócios, por si, seus herdeiros ou sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

Londrina-PR, 30 de novembro de 2021.



ASSAAD-FARES ABOU NABHAN

Sócio



N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia

Representada por ASSAAD-FARES ABOU
NABHAN

Visto do Advogado:

PATRÍCIA PANICKI ANDRIATI

OAB/PR 32.125

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

Visando atender os pressupostos contidos na **JUSTIFICATIVA DA INCORPORAÇÃO**, de um lado, **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002, neste ato simplesmente denominada **INCORPORADORA METRONORTE**, representada por seus sócios, assim identificado:

- **ASSAAD FARES ABOU NABHAN**, brasileiro, natural do Líbano, empresário, nascido em 23/08/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, n.º 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.311.724/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68; e
- **N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.575.670/0001-71 e NIRE 41209577952, com sede na Avenida Brasília, nº 1701, Sala 02, Rodocentro, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-020, neste ato representada por seu sócio administrador ASSAAD FARES ABOU NABHAN, anteriormente qualificado;

de outro lado **SUPERFORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Avenida Josué di Bernardi, n.º 720, Bairro Capoeiras, CEP: 88095-720, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.744.281/0001-74, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206558630 por despacho em sessão de 28/04/2021, neste ato simplesmente denominada **INCORPORADA SUPERFORT**, representada por seu único sócio, assim identificado:

- **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, acima qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, acima qualificado

ajustam na forma dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, o seguinte protocolo estabelecendo as condições das operações de incorporação, antes porém, justificam as operações:

I - JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Após minuciosos estudos os sócios das sociedades submetem a apreciação e deliberação

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

a incorporação da **INCORPORADA SUPERFORT** pela **INCORPORADORA METRONORTE**, ambas identificadas no preâmbulo deste documento, razão pela qual, apresentam a justificação prevista no artigo 225 da Lei nº 6.404/76:

a) A incorporação apresenta vantagens tanto para a **INCORPORADA SUPERFORT**, como para a **INCORPORADORA METRONORTE**, tendo em vista que proporcionará uma melhor organização da atual estrutura societária, administrativa e operacional, inclusive com relevantes vantagens através da redução de custos, inclusive tributários, e a operação ora encaminhada, viabiliza de forma mais prática e objetiva e menos onerosa a realização de tais negócios;

b) Deliberam os signatários do presente instrumento, que o acervo líquido positivo a ser incorporado no valor de R\$ 97,79 (noventa e sete reais e setenta e nove centavos) será mantido em conta de Reserva de Lucros para destinação futura a ser definida pelos sócios.

c) Os sócios signatários do presente instrumento deliberam que não haverá aumento de capital em substituição as quotas extintas da **INCORPORADA SUPERFORT**, tendo em vista a indicação de que o acervo líquido incorporado será mantido em conta de reserva de Lucros para futura destinação pelos seus sócios quotistas.

c.1) Tendo em vista que a **INCORPORADORA METRONORTE** possui 100% do capital da **INCORPORADA SUPERFORT**, o qual não foi integralizado, as quotas subscritas relativas a sua participação serão extintas, bem como será eliminada contra a conta de investimentos existente na **INCORPORADORA METRONORTE**.

d) Não haverá dissidência de sócios quotistas, conforme manifestação por eles previamente anunciada;

e) Os demais procedimentos operacionais e administrativos foram anteriormente aprovado pelos sócios quotistas.

II - PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO

É ajustado nos termos do artigo 224 da Lei nº 6.404/76, o seguinte protocolo estabelecendo as condições da operação de incorporação:

a) DATA-BASE

A incorporação tem como data-base 31 de outubro de 2021, servindo de elemento o

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

Balanco Patrimonial levantado na mesma data.

b) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os elementos patrimoniais a serem vertidos por incorporação com absorção pela **INCORPORADORA METRONORTE**, serão avaliados pelo valor contábil conforme figuram no Balanco Patrimonial de 31 de outubro de 2021, observados os critérios contidos nos artigos 183 e 185 da Lei n.º 6.404/76, coerentes com a continuidade das operações, e devidamente submetidos à exame de peritos que elaborarão laudo técnico correspondente.

c) DADOS PATRIMONIAIS DA INCORPORADORA

Apresenta a **INCORPORADORA METRONORTE**, em 31 de outubro de 2021, o seu capital social subscrito e integralizado de R\$ 1.530.517,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete reais), divididos em 1.530.517 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	% de participação	Valor
N4 Participações Ltda.	1.515.212	99,00%	1.515.212,00
Assaad Fares Abou Nabhan	15.305	1,00%	15.305,00
Total	1.530.517	100,00%	1.530.517,00

d) DADOS PATRIMONIAIS DA INCORPORADA

Apresenta a **INCORPORADA SUPERFORT**, em 31 de outubro de 2021, o patrimônio líquido de R\$ 97,79 (noventa e sete reais e setenta e nove centavos), sendo o seu capital social subscrito de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a integralizar até 30/04/2022, cabendo a totalidade das mesmas à única sócia **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

e) ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM VERTIDOS POR INCORPORAÇÃO

Os elementos patrimoniais constantes das Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de outubro de 2021, que serão vertidos/absorvidos das escriturações, podem ser identificados da seguinte forma:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

(Valores expressos em R\$)

Balço patrimonial 31/outubro/2021	Incorporadora Metronorte	Incorporada Superfort	Elementos Patrimoniais Eliminados/ Substituídos	Balço Patrimonial Após a Operação
ATIVO				
CIRCULANTE	187.167.807,92	97,79		187.167.905,71
Caixas e equivalentes de caixa	6.447.420,28	97,79		6.447.518,07
Contas a receber de clientes	55.915.790,00			55.915.790,00
Credores diversos	32.194.821,99			32.194.821,99
Estoques	91.974.383,34			91.974.383,34
Outros créditos	635.392,31			635.392,31
NÃO CIRCULANTE	160.870.823,95			160.870.823,95
Realizável a longo prazo	82.384.405,78			82.384.405,78
Investimentos	60.468.836,58			60.468.836,58
Imobilizado	18.017.581,59			18.017.581,59
TOTAL DO ATIVO	348.038.631,87	97,79		348.038.729,66
PASSIVO				
CIRCULANTE	172.749.678,18			172.749.678,18
Fornecedores	33.509.423,89			33.509.423,89
Instituições financeiras	25.072.776,07			25.072.776,07
Obrigações previdenciárias	10.174.317,38			10.174.317,38
Obrigações tributárias	44.572.686,29			44.572.686,29
Demais contas a pagar	59.420.474,55			59.420.474,55
NÃO CIRCULANTE	73.549.498,35			73.549.498,35
Instituições financeiras	50.819.128,50			50.819.128,50
Parcelamentos de tributos	10.297.894,10			10.297.894,10
Outras obrigações	12.432.475,75			12.432.475,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.739.455,34	97,79		101.739.553,13
Capital Social	1.530.517,00			1.530.517,00
Reservas de capital	1.194.423,93			1.194.423,93
Reservas incentivos fiscais	83.508.965,00			83.508.965,00
Ajustes de avaliação patrimonial	2.542.732,67			2.542.732,67
Reservas de lucros	12.962.816,74	97,79		12.962.914,53
TOTAL DO PASSIVO	348.038.631,87	97,79		348.038.729,66

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO192
8**f) DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

A sociedade **INCORPORADORA METRONORTE** sucederá a **INCORPORADA SUPERFORT** nos direitos e obrigações relativos aos bens vertidos, respondendo pelo cumprimento de todas as obrigações quer comerciais, civis, fiscais, previdenciárias e trabalhistas na proporção da parcela absorvida, com extinção da incorporada e relativamente a sua posição na data básica da operação de incorporação.

g) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

Todas as variações patrimoniais posteriores a 30 de novembro de 2021, relativas a qualquer elemento não registrado no Balanço Patrimonial da **INCORPORADA SUPERFORT**, que serviu de base para a operação, ou ainda não reconhecido na escrituração e que venha a ser conhecido após a incorporação, serão sucedidos integralmente pela **INCORPORADORA METRONORTE**.

h) NOMEAÇÃO DE PERITOS

Para efetuar a necessária avaliação do patrimônio líquido contábil da **INCORPORADA SUPERFORT**, os sócios da sociedade designam pelo consenso unânime a empresa **MÜLLER E PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, empresa com sede Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, sala 01, Ahú, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº 07.979.533/0001-06, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob nº PR 005694/O-5, com seu Contrato Social registrado em 28 de abril de 2006, sob número de ordem 4.800, livro "A 1", microfilme 428604, do Registro de Pessoas Jurídicas do 4º ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, nesta Capital, que será representada pelo seu sócio **GEORGE ANGNES**, brasileiro, casado, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob nº. CRC-PR 042.667/O-1/PR, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. RG 4.194.234-7 e Inscrito no CPF/MF sob n.º 680.977.609-59.

i) PROJETO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Faz parte integrante deste protocolo, a 48ª Alteração Contratual da **INCORPORADORA METRONORTE** e a 2ª Alteração Contratual da **INCORPORADA SUPERFORT**, cujos atos societários, deverão conter, obrigatoriamente, a deliberação favorável dos sócios.

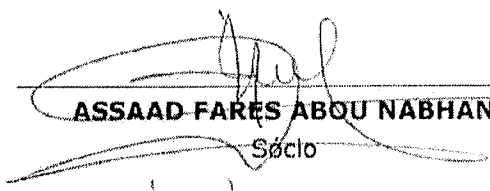
Para eventuais questões decorrentes do presente protocolo, as partes elegem o fórum da

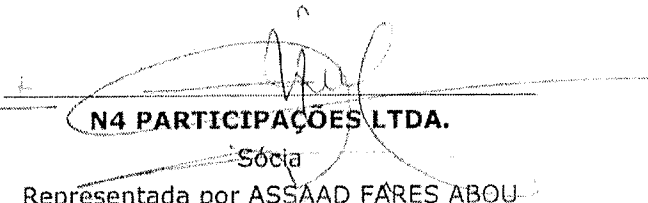
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

Comarca de Londrina, Estado do Paraná, ao mesmo tempo em que firmam o presente instrumento, na presença de testemunhas e assistidas por advogado.

Curitiba, 30 de novembro de 2021

Pela Incorporadora **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**


ASSAAD FARES ABOU NABHAN
 Sócio


N4 PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Sócia
 Representada por ASSAAD FARES ABOU NABHAN

Pela Incorporada **SUPERFORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

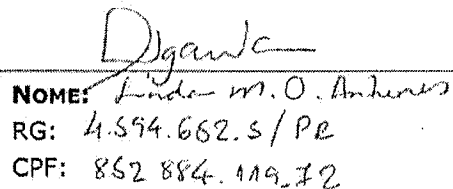

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
 Sócia
 Representada por ASSAAD FARES ABOU NABHAN

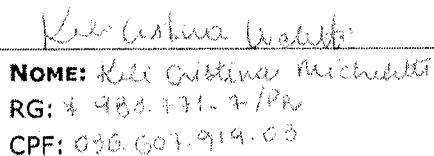
Visto do Advogado:

PATRÍCIA PANICKI ANDRIATI

OAB/PR 32.125

TESTEMUNHAS:


NOME: Lindo M. O. Andrus
RG: 4.594.662.5/PR
CPF: 862.884.119.72


NOME: Keli Cristina Michielli
RG: 4.983.771.7/PR
CPF: 030.607.919.03

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002 neste ato representada por **Assaad Fares Abou Nabhan**, brasileiro, natural do Líbano, empresário, nascido em 23/08/1944, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Elias Cesar, n.º 155, apto. 1701, Bairro Jardim Caiçaras, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.015-640, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.311.724/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 108.994.489-68; único sócio da Sociedade Empresária Limitada de nome **SUPERFORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Avenida Josué di Bernardi, n.º 720, Bairro Capoeiras, CEP: 88095-720, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 41.744.281/0001-74, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42206558630 por despacho em sessão de 28/04/2021, e 1ª e última alteração contratual registrada sob nº 20217941680 em 28/09/2021, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social que passa a vigor nos termos das cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Deliberam os sócios pelo consenso unânime pela aprovação da **INCORPORAÇÃO** da sociedade com versão total de elementos patrimoniais contábeis à sociedade **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Brasília, nº 1.701, Rodocentro, CEP 86.070-020, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0001-88 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204795366 por despacho em sessão de 07/05/2002, nos termos da Lei nº 6.404/76 e disposições aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação, que é parte integrante e indissociável ao presente instrumento de alteração contratual, bem como, na mesma condição, o Laudo de Avaliação expedido por peritos, e a Alteração Contratual da Incorporadora, antes qualificada, documentos esses, também, aprovados pelo consenso unânime dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. Declaram os sócios extinta a sociedade, em virtude da versão total do patrimônio para a sociedade **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS**

SUPERFORT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.NIRE n.º 42206558630
CNPJ n.º 41.744.281/0001-74195
b**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

LTDA., conforme deliberação contida na cláusula precedente. Os sócios da sociedade autorizam seus administradores a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento de todas as obrigações em decorrência deste evento.

E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios firmam o presente instrumento em 01 (uma) via para bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros ou sucessores, na presença de testemunhas e assistidos por advogado.

Florianópolis-SC, 30 de novembro de 2021.



METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

Sócia

Representada por **Assaad Fares Abou Nabhan**

Visto Advogado:

PATRÍCIA PANICKI ANDRIATI
OAB/PR 32.125

RESERVADO PARA JUNTA COMERCIAL



Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado por meio dos livros contábeis

Superfort Comércio de Veículos Ltda.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.



Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos
Administradores da
Superfort Comércio de Veículos Ltda.
Florianópolis - SC

Dados da Firma de Auditoria

1 - **Muller & Prei Auditores Independentes S/S**, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade estabelecida na cidade de Curitiba (PR), na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, CEP 80.540-280, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.018.605/0001-69, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 6.472/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. **George Agnes**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.194.234/7, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 680.977.609-59 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 42.667/O-1, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado pela administração da **Superfort Comércio de Veículos Ltda.**, para proceder à avaliação do seu Patrimônio Líquido contábil em 31 de outubro de 2021, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2 - A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de outubro de 2021, da Sociedade **Superfort Comércio de Veículos Ltda.**, tem por seu objetivo a incorporação da totalidade dos ativos e passivos na Sociedade **Metronorte Comercial de Veículos Ltda.**

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3 - A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade em 31 de outubro de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), aprovado pelo CFC por meio da CTA 20 (R1), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

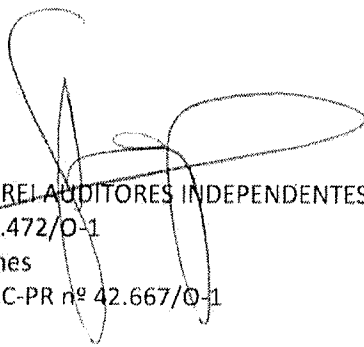
6 - Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 97,79 (noventa e sete reais e setenta e nove centavos)**, conforme balanço patrimonial em 31 de outubro de 2021, registrado nos livros, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade **Superfort Comércio de Veículos Ltda.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, cujos ativos e passivos resumidos estão assim compostos:

Superfort Comércio de Veículos Ltda.

Balanço Patrimonial em 31 de outubro de 2021

Ativo Circulante	<u>97,79</u>	Patrimônio Líquido	<u>97,79</u>
Caixa e equivalentes de caixa	43,44	Capital social subscrito	3.000.000,00
Tributos a recuperar	54,35	(-) Capital social a integralizar	(3.000.000,00)
		Lucros acumulados	97,79
Ativo Total	<u>97,79</u>	Passivo Total	<u>97,79</u>

Curitiba, 30 de novembro de 2021.



MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 CRC-PR Nº 6.472/O-1
 George Angnes
 Contador CRC-PR nº 42.667/O-1



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PATRICIA PANICKI ANDRIATI, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 32125, inscrito no CPF n° 83765476900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
83765476900	32125	PATRICIA PANICKI ANDRIATI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 08:18 SOB N° 20218319690.
PROTOCOLO: 218319690 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109239553. CNPJ DA SEDE: 05035532000188.
NIRE: 41204795366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR	TITULAR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro	SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570	JURAMENTADO

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE, tendo como parte:

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. - CNPJ 05.035.532/0004-20

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. - CNPJ 05.035.532/0001-88

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. - CNPJ 05.035.532/0010-79

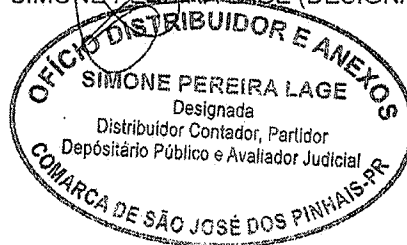
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. - CNPJ 05.035.532/0008-54

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. - CNPJ 05.035.532/0006-92

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 03 de Agosto de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.035.532/0004-20 DUNS®: 897539439
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VALESUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 12/02/2009
CNAE Primário: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
CNAE Secundário 1: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 2: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 3: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 4: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 5: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 6: 6512-0/00 - SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA
CNAE Secundário 7: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Dados para Contato

CEP: 83.040-300
Endereço: AVENIDA DAS TORRES, 1680 - SAO CRISTOVAO
Município / UF: São José dos Pinhais / Paraná
Telefone: (43) 33771228
E-mail: KELI.MICHELETTI@GRUPOMETRONORTE.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 108.994.489-68
Nome: ASSAAD FARES ABOU NABHAN

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 108.994.489-68
Nome: ASSAAD FARES ABOU NABHAN
E-mail: contabilidade@grupometronorte.com.br

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 108.994.489-68 Participação Societária: 1,00%
Nome: ASSAAD FARES ABOU NABHAN
Número do Documento: 1.311.724 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 20/05/2016 Data de Nascimento: 23/08/1944
Filiação Materna: ADELE FRAIHA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 017.881.199-83
Nome: TEREZA MITRE ABOU NABHAN
Carteira de Identidade: 1208179 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 20/03/1974

CEP: 86.015-660
Endereço: RUA DR. ELIAS CESAR, 155
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 99520299
E-mail: contabilidade@grupometronorte.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 39.575.670/0001-71 Participação Societária: 99,00%
Nome: N4 PARTICIPACOES LTDA.
Data Abertura Empresa: 27/10/2020
CEP: 86.070-020
Endereço: AVENIDA BRASILIA, 1701 - SALA 02 - RODOCENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33771212 Telefone: (43) 33771498
E-mail: LINDA@GRUPOMETRONORTE.COM.BR

Linhas Fornecimento**Materiais**

2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS

2520 - COMPONENTES DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS

2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS

2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES

Relatório de Credenciamento

b

Materiais

2910 - COMPONENTES DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES

2930 - COMPONENTES DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO (ARREFECIMENTO) DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES

2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADORES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.035.532/0004-20 DUNS®: 897539439
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VALESUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/01/2023
Código de Controle: A91D5E36436ABEA3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/11/2022
Código de Controle: 2022102100551111328977

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/04/2023
Código de Controle: 372416252022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.035.532/0004-20 DUNS®: 897539439
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VALESUL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9047065230
Inscrição Municipal: 34338

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2021
Código de Controle: 024154422-34

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2021
Código de Controle: 19049/2021

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CNPJ

05.035.532/0004-20

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nonhum registro encontrado para a consulta realizada.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.035.532/0004-20 DUNS®: 897539439
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VALESUL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 05/2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.035.532/0004-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2009
NOME EMPRESARIAL METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALESUL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automação ou funilaria e pintura de veículos automotores 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS TORRES	NÚMERO 1680	COMPLEMENTO *****
CEP 83.040-300	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@GRUPOMETRONORTE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 3377-1228		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 10:48:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90470652-30	05.035.532/0004-20	02/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV DAS TORRES, 1680 - SAO CRISTOVAO - CEP 83040-300**
FONE: (43) 3377-1228
 Município de Instalação **SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 02/2009**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	108.994.489-68	ASSAAD FARES ABOU NABHAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	39.575.670/0001-71	N4 PARTICIPACOES LTDA.	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/11/2022.





Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90470652-30

Emitido Eletronicamente via Internet
13/10/2022 10:46:04



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 24/08/2020 - 08:11:18

CNPJ:	05.035.532/0004-20	Inscrição Estadual:	90470652-30
Nome Empresarial:	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV DAS TORRES		
Número:	1680	Complemento:	
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.040-300	Telefone:	(43)3377-1217
E-mail:	CONTABILIDADE@GRUPOMETRONORTE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Início das Atividades:	02/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2009
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:58 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **A91D.5E36.436A.BEA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9.532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

214

B

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027898092-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.035.532/0004-20**
Nome: **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 27651/2022

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0004-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34338
BAIRRO: CIDADE JARDIM
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 445-A
COMPLEMENTO: BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: f17efdald3ce79fbc4f56627dc907f1c

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 12 de setembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.035.532/0004-20

Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: R RUA JOAQUIM NABUCO 445 S/N / CIDADE JARDIM / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83040-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

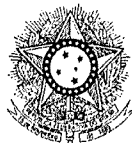
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102100551111328977

Informação obtida em 28/10/2022 09:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.035.532/0004-20

Certidão n°: 21190351/2022

Expedição: 06/07/2022, às 10:12:36

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.035.532/0004-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero-quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa A Metronorte Comercial de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, inscrição estadual nº 9047065230 com sede na Avenida das Torres, nº 1.680, Bairro: São Cristóvão, CEP: 83.040-300, na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o o Sr. Clever Assaad Nabhan, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 5.912.275-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 884.042.189-00, residente na Rua Francisco Juglair, nº750, bl 01, apto 04, Bairro: Mossunguê, CEP: 81.200-230, na cidade de Curitiba, Paraná, cuja função/ cargo é Diretor, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.035.532/0004-20
AV DAS TORRES, 1680 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO - SÃO JOSE DOS PINHAIS -PR
FONE 041 3081 - 9925


E-mail: licitacao@valesulchevrolet.com.br

Telefone: (41) 30819929

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Manolo Romero do Prado, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade / RG nº 5.995.774-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.893.909-40, residente na Rua Carçlos Dietzch, 541 Apto 502c , Bairro: Portão, CEP: 80.330-000, na cidade de Curitiba, Paraná, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 105/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Pinhais, 03 de novembro 2022.



Manolo Romero do Prado
RG: 5.995.772-4 e CPF: 021.893.909-40
Vendas Públicas / Licitação
Metronorte Comercial de Veículos Ltda

05035532/0004-20
METRONORTE COMERCIAL DE
VEÍCULOS LTDA.
RUA JOAQUIM MABUCO, 445-A
CIDADE JARDIM - CEP 83040-210
[SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR]



São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero-quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Pelo presente instrumento, a empresa A Metronorte Comercial de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, inscrição estadual nº 9047065230 com sede na Avenida das Torres, nº 1.680, Bairro: São Cristóvão, CEP: 83.040-300, na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância máxima da sede do município de 150 km, objeto do Pregão Eletrônico nº 105/2022, descrito no Anexo I do Edital, conforme a seguir relacionadas:

Chevrolet Sudoauto Francisco Beltrão
R. Ver. Romeu Lauro Werlang, 907 – Centro, Francisco Beltrão – PR,
CEP: 85601-020

São José dos Pinhais, 03 de novembro 2022.

Manoel Romero do Prado
RG: 5.995.772-4 e CPF: 021.893.909-40
Vendas Públicas / Licitação
Metronorte Comercial de Veículos Ltda

05035532/0004-20
METRONORTE COMERCIAL DE
VEÍCULOS LTDA.
RUA JOAQUIM NEBUCO, 446-3
CIDADE JARDIM - CEP 83040-113
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº105/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos (passeio e utilitário) novos (zero-quilômetro), sendo um para o Departamento de Saúde e um para o Gabinete do Prefeito.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa A Metronorte Comercial de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.035.532/0004-20, inscrição estadual nº 9047065230 com sede na Avenida das Torres, nº 1.680, Bairro: São Cristóvão, CEP: 83.040-300, na cidade de São José dos Pinhais, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara que oferece garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

São José dos Pinhais, 03 de novembro 2022.

Manoel Romero do Prado
RG: 5.995.772-4 e CPF: 021.893.909-40
Vendas Públicas / Licitação
Metronorte Comercial de Veículos Ltda

05035532/0004-20
METRONORTE COMERCIAL DE
VEÍCULOS LTDA
RUA DAS TORRES, 1680 - BAIRRO
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 83.040-300
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.035.532/0004-20
AV DAS TORRES, 1680 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PR
FONE 041 3081 - 9925



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		Protocolo: PRC2209841298			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204795366	CNPJ 05.035.532/0001-88	Data de Ato Constitutivo 07/05/2002	Início de Atividade 20/12/2021		
Endereço Completo Avenida BRASILIA, Nº 1701, RODOCENTRO - Londrina/PR - CEP 86070-020					
Objeto Social COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS NOVOS E USADOS, VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS VENDA DE PNEUS E SEUS ACESSÓRIOS, VENDA DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MECÂNICA, ELÉTRICOS, FUNILARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS, VENDAS WEB (E-COMMERCE), SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE VENDAS.					
Capital Social R\$ 1.530.517,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 1.530.517,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil e quinhentos e dezessete reais)					
Dados do Sócio					
Nome N4 PARTICIPACOES LTDA.	CPF/CNPJ 39.575.670/0001-71	Participação no capital R\$ 1.515.212,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ASSAAD FARES ABOU NABHAN	CPF/CNPJ 108.994.489-68	Participação no capital R\$ 15.305,00	Espécie de sócio Administrador / Sócio / S	Administrador REPRESENTANTE LEGAL	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ASSAAD FARES ABOU NABHAN	CPF 108.994.489-68	Término do mandato Indeterminado			
Nome SONIA ASSAAD NABHAN	CPF 548.307.379-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 20/12/2021	Número 20218319690	Ato/eventos 002 / 042 - INCORPORACAO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41900765562		CNPJ: 05.035.532/0002-69			
Endereço Completo AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 2700 , CENTRO, Londrina, PR, CEP: 86010540					
2 - NIRE: 41901080105		CNPJ: 05.035.532/0005-01			
Endereço Completo AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 1698 , JARDIM AMERICA, Paranaguá, PR, CEP: 83212000					
3 - NIRE: 42900959911		CNPJ: 05.035.532/0008-54			
Endereço Completo RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 750 , BOM RETIRO, Joinville, SC, CEP: 89222401					
4 - NIRE: 42902049300		CNPJ: 05.035.532/0017-45			
Endereço Completo RUA POSSIBIO SILVA DO VALLE, Nº 13 , DISTRITO INDUSTRIAL, São José, SC, CEP: 88104745					
5 - NIRE: 41901085905		CNPJ: 05.035.532/0006-92			
Endereço Completo AV. DAS TORRES, Nº 1440 , CIDADE JARDIM, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83040300					
6 - NIRE: 41901866371		CNPJ: 05.035.532/0016-64			
Endereço Completo AVENIDA COMENDADOR FRANCO, Nº 7666 , UBERABA, Curitiba, PR, CEP: 81560001					
7 - NIRE: 41901398130		CNPJ: 05.035.532/0013-11			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	Protocolo: PRC2209841298
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço Completo RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 445-A, CIDADE JARDIM, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83040210 8 - NIRE: 41901859153 CNPJ: 05.035.532/0015-83	
Endereço Completo RUA Mirador, Nº 175, São Cristóvão, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83040270 9 - NIRE: 42902067341 CNPJ: 05.035.532/0020-40	
Endereço Completo AVENIDA JOSUE DI BERNARDI, Nº 720, CAPOEIRAS, Florianópolis, SC, CEP: 88095720 10 - NIRE: 41901080091 CNPJ: 05.035.532/0004-20	
Endereço Completo AVENIDA DAS TORRES, Nº 1680, SAO CRISTOVAO, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83040300 11 - NIRE: 42900959902 CNPJ: 05.035.532/0009-35	
Endereço Completo RUA MAX COLIN, Nº 1701, GALPÃO 1, AMERICA, Joinville, SC, CEP: 89204635 12 - NIRE: 42902064643 CNPJ: 05.035.532/0018-26	
Endereço Completo AVENIDA MADRE BENVENUTA, Nº 1936, SANTA MONICA, Florianópolis, SC, CEP: 88035001 13 - NIRE: 42902064694 CNPJ: 05.035.532/0019-07	
Endereço Completo AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, Nº 2056, CAPOEIRAS, Florianópolis, SC, CEP: 88085001	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 08:45:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GRUFGHEL.



PRC2209841298

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

GM Mercosul

Avenida Goiás, 1805
São Caetano do Sul – SP
09550-900
Fone: (11) 4239-6396
e-mail: anapaula.rechi@gm.com

DECLARAÇÃO

Ref. Concessionária Autorizada

A GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, organizada sob as leis do Brasil, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob no. 59.275.792/0001-50, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Avenida Goiás, nº 1805, declara, para os devidos fins:

Que a Metronorte Comercial de Veículos Ltda, inscrita sob o CNPJ: 05.035.532/0004-20, sediada à A Av. das Torres, 1680, Bairro São Cristóvão, São Jose dos Pinhais – PR é representante autorizada da GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA – CHEVROLET.

E suas estruturas e serviços cumprem com os padrões técnicos e com os procedimentos exigidos pela GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA – CHEVROLET.

Atenciosamente.

São Caetano do Sul, 22 de março de 2018.

Ana Paula Rechi

ANA PAULA RECHI
Gerente Regional de Vendas Diretas
CPF: 298.671.418-81
RG: 29.678.663-9

59 275 792/0001-50

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Av. Goiás, 1805
Santa Paula – CEP 09550 900

SÃO CAETANO DO SUL – SP.